



DIÁRIO OFICIAL

ÓRGÃO DE DIVULGAÇÃO OFICIAL DE DOURADOS - FUNDADO EM 1999

ANO XXIII / Nº 6.234 - DOURADOS, MS - QUINTA-FEIRA, 10 DE OUTUBRO DE 2024 - 41 PÁGINAS

PODER EXECUTIVO

LEIS

LEI Nº 5.279 DE 04 de OUTUBRO de 2024.

“Declara de Utilidade Pública Municipal a Federação de Empresas Juniores do Estado de Mato Grosso do Sul – FEJEMS.”

O Prefeito Municipal de Dourados, Estado de Mato Grosso do Sul, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º. Declara de Utilidade Pública Municipal a Federação de Empresas Juniores do Estado de Mato Grosso do Sul - FEJEMS, uma associação civil sem fins lucrativos, político-partidários ou religiosos, sendo autônoma com prazo de duração indeterminado, sediada na cidade de Dourados, no Estado de Mato Grosso do Sul, fundada em 15 de março de 2014, com sede e foro na cidade de Dourados, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 21.527.647/0001-46 na data de 06/11/2014.

Art. 2º. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Dourados (MS), 04 de outubro de 2024.

Alan Aquino Guedes de Mendonça
Prefeito Municipal de Dourados

Paulo César Nunes da Silva
Procurador Geral do Município de Dourados

Projeto de Lei nº 126/2024

Autoria: Vereador Sergio Nogueira – Progressistas

Prefeito	Alan Aquino Guedes de Mendonça	3411-7664
Vice-Prefeito	Carlos Augusto Ferreira Moreira	3411-7665
Agência Municipal de Transportes e Trânsito de Dourados	Cristhian de Jesus Leles (Interino)	3424-2005
Agência Municipal de Habitação e Interesse Social	Joaquim Lucas Franco Quintana	3411-7745
Assessoria de Comunicação e Cerimonial	Ginez Cesar Bertin Clemente	3411-7626
Chefe de Gabinete	Jéssica Medeiros Silva	3411-7664
Fundação de Esportes de Dourados	Luis Arthur Spinola Castilho	3424-0363
Fundação Municipal de Saúde e Administração Hospitalar de Dourados	Waldno Pereira de Lucena Junior	3410-3000
Fundação de Serviços de Saúde de Dourados	Daniely Heloise Toledo (Interina)	3411-7731
Guarda Municipal	Lilliane Grazielle Cespedes de Souza Nascimento	3424-2309
Instituto do Meio Ambiente de Dourados	Lauro Maymone Coelho Netto (Interino)	3428-4970
Instituto de Previdência Social dos Serv. do Município de Dourados - Previd	Theodoro Huber Silva	3427-4040
Procuradoria Geral do Município	Paulo César Nunes da Silva	3411-7761
Secretaria Municipal de Administração	Vander Soares Matoso	3411-7105
Secretaria Municipal de Agricultura Familiar	Adriana Vieira (Interina)	3411-7299
Secretaria Municipal de Assistência Social	Fabiana Baggio Cassel	3411-7710
Secretaria Municipal de Cultura	Andiara Pacco Coquemala (Interina)	3411-7709
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Inovação	Marcio Antônio do Nascimento (Interino)	3426-3672
Secretaria Municipal de Educação	Carlos Vinicius da Silva Figueiredo	3411-7158
Secretaria Municipal de Fazenda	Rafael Sabino de Oliveira	3411-7107
Secretaria Municipal de Governo e Gestão Estratégica	Wellington Henrique Rocha de Lima	3411-7672
Secretaria Municipal de Obras Públicas	Aline Sanabria (Interina)	3411-7112
Secretaria Municipal de Planejamento	Lauro Maymone Coelho Netto	3411-7788
Secretaria Municipal de Saúde	Raphael da Silva Matos (Interino)	3410-5500
Secretaria Municipal de Serviços Urbanos	Marcio Antônio do Nascimento	3424-3358
Controladoria Geral Do Município	Luiz Constancio Pena Moraes	3411-7760

Prefeitura Municipal de Dourados
Mato Grosso do Sul

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO E
CERIMONIAL

Rua Coronel Ponciano, 1.700

Parque dos Jequitibás - CEP: 79.839-900

Fone: (67) 3411-7150 / 3411-7626

E-mail: diariosegov@dourados.ms.gov.br

Visite o Diário Oficial na Internet:

<http://www.dourados.ms.gov.br>

LEIS**LEI Nº 5.280 DE 04 de OUTUBRO de 2024.*****“Dispõe sobre denominação de Rua no Município”***

O Prefeito Municipal de Dourados, Estado de Mato Grosso do Sul, faz saber que a Câmara Municipal de Dourados aprovou e ele sanciona a seguinte lei:

Art. 1º. Denomina Mirche Mustafá a atual Rua Dos Ipês, localizada no Loteamento denominado Itapitan I e Itapitan II, por duplicidade.

Art. 2º. O Poder Executivo providenciará junto ao órgão competente, a colocação de placas indicativas e também fará a comunicação da alteração à Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, para a identificação da rua pelo CEP.

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dourados (MS), 04 de outubro de 2024.

Alan Aquino Guedes de Mendonça
Prefeito Municipal de Dourados

Paulo César Nunes da Silva
Procurador Geral do Município de Dourados

Projeto de Lei nº 144/2024

Autoria: Vereadora Liandra da Saúde - PSDB

LEI Nº 5.281 DE 04 de OUTUBRO de 2024.***“Dispõe sobre denominação de Rua no Município”***

O Prefeito Municipal de Dourados, Estado de Mato Grosso do Sul, faz saber que a Câmara Municipal de Dourados aprovou e ele sanciona a seguinte lei:

Art. 1º. Denomina Amancio Velozo da Silva a atual Rua Buriti, localizada no Loteamento denominado Itapitan I e Itapitan II, por duplicidade.

Art. 2º. O Poder Executivo providenciará junto ao órgão competente, a colocação de placas indicativas, e também fará a comunicação da alteração à Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, para a identificação da rua pelo CEP.

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dourados (MS), 04 de outubro de 2024.

Alan Aquino Guedes de Mendonça
Prefeito Municipal de Dourados

Paulo César Nunes da Silva
Procurador Geral do Município de Dourados

Projeto de Lei nº 145/2024

Autoria: Vereadora Liandra da Saúde - PSDB

LEI Nº 5.282 DE 04 de OUTUBRO de 2024.***“Declara de Utilidade Pública Municipal a Igreja Pentecostal Luz para o Mundo.”***

O Prefeito Municipal de Dourados, Estado de Mato Grosso do Sul, faz saber que a Câmara Municipal de Dourados aprovou e ele sanciona a seguinte lei:

Art. 1º. Declara de Utilidade Pública Municipal a Igreja Pentecostal Luz Para o Mundo, uma organização religiosa sem fins lucrativos, de duração indeterminada, com sede e foro na Rua Três, n. 302, Altos do Alvorada, nesta cidade de Dourados/MS, em pleno funcionamento desde 03 de setembro de 2021, devidamente inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob o n. 50.539.745/0001-00.

Art. 2º. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Dourados (MS), 04 de outubro de 2024.

Alan Aquino Guedes de Mendonça
Prefeito Municipal de Dourados

Paulo César Nunes da Silva
Procurador Geral do Município de Dourados

Projeto de Lei nº 143/2024

Autoria: Laudir Munaretto - MDB

DECRETOS

DECRETO Nº 3.288, DE 03 de OUTUBRO de 2024.

“Acrescenta Responsável Tributário ao Anexo Único do Decreto nº 873, de 11 de junho de 2012.”

O Prefeito Municipal De Dourados, no uso das atribuições que lhe confere o inciso II do artigo 66 da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 37 c/c 245 da Lei Complementar nº 71, de 29 de dezembro de 2003,

D E C R E T A:

Art. 1º. Ficam acrescentadas como responsável tributário ao Anexo Único do Decreto nº 873, de 11 de junho de 2012 as pessoas jurídicas abaixo relacionadas, conforme segue:

Razão Social	Inscrição Imobiliária	CNPJ
RISTRETTO EMPREENDIMENTOS SPE LTDA	00.02.15.23.041.000	54.403.689/0001-24

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos a 24 de setembro de 2024.

Dourados (MS), 03 de outubro de 2024.

Alan Aquino Guedes de Mendonça
Prefeito Municipal de Dourados

Paulo César Nunes da Silva
Procurador Geral do Município de Dourados

DECRETO Nº 3.289 DE 03 de OUTUBRO de 2024.

“Designa servidora para atuar junto à equipe de Gestores e Fiscais de Contrato da Secretaria Municipal de Fazenda.”

O Prefeito Municipal de Dourados, no uso das atribuições que lhe são conferidas no inciso II do artigo 66 da Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica designada a servidora, abaixo relacionada, para atuar como Gestora e Fiscal de Contratos da Secretaria Municipal de Fazenda, juntamente com os demais servidores designados no art.1º do Decreto 2.224 de 28 de abril de 2023:

Art. 1º. (...)

(...)

- Roselia da Silva Azambuja.

(...)

Art. 2º. Este decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação com efeitos retroativos a 09 de setembro de 2024.

Dourados (MS), 03 de outubro de 2024.

Alan Aquino Guedes de Mendonça
Prefeito Municipal de Dourados

Paulo César Nunes da Silva
Procurador Geral do Município

DECRETO Nº 3.290, DE 07 DE OUTUBRO DE 2024.

“Dispõe sobre a revogação e designação de Diretor da Escola Municipal Indígena Pai Chiquito-Chiquito Pedro.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso II do artigo 66 da Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica revogada a designação do servidor Anardo Concianza Jorge de Diretor da Escola Municipal Indígena Pai Chiquito-Chiquito Pedro.

Art. 2º. Fica designado o servidor Josias Aedo Marques para a função de Diretor da Escola Municipal Indígena Pai Chiquito-Chiquito Pedro.

Parágrafo único: O servidor designado para função terá o direito ao recebimento da gratificação.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 07 de outubro de 2024 a 31 de dezembro de 2024.

Dourados (MS), 07 de outubro de 2024.

Alan Aquino Guedes de Mendonça
Prefeito Municipal de Dourados

Paulo César Nunes da Silva
Procurador Geral do Município de Dourados

DECRETOS**DECRETO Nº3.291 DE 07 DE OUTUBRO DE 2024.**

“Dispõe sobre a homologação do deferimento da Progressão Funcional por Nova Habilitação e por Tempo de Serviço dos Servidores Públicos Municipais.”

O Prefeito Municipal de Dourados, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas no inciso II do artigo 66 da Lei Orgânica do Município,

Considerando o disposto no § 3º do Art. 35 da Lei Complementar nº 310, de 29 de março de 2016.

D E C R E T A:

Art. 1º. Ficam homologados os deferimentos da Progressão Funcional por Nova Habilitação e por Tempo de Serviço, dos servidores abaixo relacionados, conforme anexos I e II deste Decreto.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir a 01 de outubro de 2024.

Dourados (MS), 07 de outubro de 2024.

Alan Aquino Guedes de Mendonça
Prefeito Municipal de Dourados

Paulo César Nunes da Silva
Procurador Geral do Município de Dourados

ANEXO I**PROGRESSÃO DO GRUPO DE CONCURSO DE NÍVEL FUNDAMENTAL**

MATR	R	NOME_SERVIDOR	LETRA	TABELA	PADRÃO	NÍVEL ATUAL	NÍVEL NOVO	SE-CRET	NOME_CARGO	NOME_FUNCAO
114764499	1	AIRA GARCIA BLANK DE SOUZA	F	AUE		2	3	SEMED	AUXILIAR DE APOIO EDUCACIONAL	AUXILIAR DE MERENDEIRA
87741	1	ANA LUCIA V. FERREIRA DE MORAIS	H	A	I	3	4	SEMS	AGENTE DE SERVIÇOS DE SAUDE	AGENTE DE SERVIÇOS DE SAUDE
89351	1	ANTONIO JOAO FERREIRA	H	AUE		3	4	SEMED	AUXILIAR DE APOIO EDUCACIONAL	ZELADOR
88621	1	CLAUDINEIA DE OLIVEIRA ZANON	H	AUE		2	3	SEMED	AUXILIAR DE APOIO EDUCACIONAL	SERVENTE
84591	1	ERONES FERREIRA DE ASSIS	H	D	I	1	2	SEMS	VIGILANTE PATRIMONIAL MUNICIPAL	VIGILANTE PATRIMONIAL MUNICIPAL
83981	1	FLAVIO AUGUSTO GONÇALVES DA SILVA	H	D	I	1	2	SEMED	AGENTE DE SERVIÇOS EDUCACIONAIS	VIGILANTE PATRIMONIAL
86451	1	GIVANI ALVES DE MENEZES	G	A	I	3	4	SEMS	AGENTE DE SERVIÇOS DE SAUDE	AGENTE DE SERVIÇOS DE SAUDE
89551	1	IRENE MIGUEL ALVES	H	AUE		3	4	SEMED	AUXILIAR DE APOIO EDUCACIONAL	SERVENTE
500951	1	KLEYTON JOSE DE FREITAS	G	B	I	2	3	SEMS	MOTORISTA DE AMBULANCIA II	MOTORISTA DE AMBULANCIA II
130731	1	MARIA MADALENA DA SILVA	H	AUE		3	4	SEMED	AUXILIAR DE APOIO EDUCACIONAL	SERVENTE
114764446	1	MARLILENIN CALAZANS C. S. GERALDINI	F	B	2	2	3	SEMS	TECNICO DE ENFERMAGEM	TECNICO DE ENFERMAGEM
85431	1	NILSON DE JESUS DA SILVA	I	D	I	3	4	SEMED	AGENTE DE SERVIÇOS EDUCACIONAIS	VIGILANTE PATRIMONIAL
114761938	1	OZIAS FIRIST MORENO	F	D	I	1	2	SEMED	AGENTE DE SERVIÇOS EDUCACIONAIS	VIGILANTE PATRIMONIAL
114762609	2	RONALDO TAKEO HONDA	F	B	I	2	3	SEMS	MOTORISTA DE AMBULANCIA I	MOTORISTA DE AMBULANCIA I
114764502	1	VALDENILDE LIMA FREIRE	E	AGE		2	3	SEMED	AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL	MERENDEIRA
89051	1	VALDEVINO DA SILVA OLIVEIRA	H	AUE		1	2	SEMED	AUXILIAR DE APOIO EDUCACIONAL	ZELADOR
25651	1	WILSON RIBEIRO FRANCISCO	I	A	I	2	3	SEM-SUR	AUXILIAR DE SERV. MAN. E APOIO	AUXILIAR DE SERV. MAN. E APOIO

ANEXO II**PROGRESSÃO DO GRUPO DE CONCURSO DE NÍVEL MÉDIO**

MATR.	R	NOME_SERVIDOR	LETRA	TABELA	PADRÃO	NÍVEL ATUAL	NÍVEL NOVO	SE-CRET	NOME_CARGO	NOME_FUNCAO
19141	1	DONIZETI APARECIDA BOLZAN SILVA	I	A	2	2	3	SEMAD	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
114765816	3	ELENY SANDRA PEREIRA RODRIGUES	E	D	2	1	2	SEMS	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE
114761532	1	FABIANA FORTES DA SILVA	F	A	2	2	3	SEMS	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	AUXILIAR DE ENFERMAGEM
114764486	1	MARTA FRANCISCO DA COSTA	F	A	2	2	3	SEMS	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	AUXILIAR DE ENFERMAGEM

DECRETOS**REPUBLICA-SE POR INCORREÇÃO****DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 284/2024, de 2 de Setembro de 2024.**

Abertura de crédito adicional especial, no Orçamento programa de 2024.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 12.790.355,76, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

12.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

12.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

12.002.10.122.141.1045-3.3.50.43.00.00.00.00 - SUBVENÇÕES SOCIAIS

R\$4.228.171,05

1.605.0000

Assist. Fin. Un. Compl. Piso Enfermagem

4.228.171,05

Art. 2º - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64) -

Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64)

1.605.0000

Assist. Fin. Un. Compl. Piso Enfermagem

4.228.171,05

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 2 de Setembro de 2024.

Alan Aquino Guedes de Mendonça
Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADOS - MS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE DOURADOS**

CALCULO DE TENDÊNCIA DE EXCESSO DE ARRECADAÇÃO - Fonte de Recurso 1.605.0000		
COMPETÊNCIA	VALOR PREVISTO	VALOR ARRECADADO
Janeiro	R\$ 790.666,67	R\$ 1.299.340,67
Fevereiro	R\$ 790.666,67	
Março	R\$ 790.666,67	R\$ 1.331.233,11
Abril	R\$ 790.666,67	R\$ 1.307.329,03
Maio	R\$ 790.666,67	R\$ 1.333.974,37
Junho	R\$ 790.666,67	R\$ 1.370.030,07
Julho	R\$ 790.666,67	R\$ 1.359.192,56
Agosto	R\$ 790.666,67	
Setembro	R\$ 790.666,67	
Outubro	R\$ 790.666,67	
Novembro	R\$ 790.666,67	
Dezembro	R\$ 790.666,67	
TOTAL	R\$ 9.488.000,04	R\$ 8.001.099,81

Fonte: Anexo 10 - janeiro a julho

VARIAÇÃO DE ARRECADAÇÃO ACUMULADA NO PERÍODO	
Previsto	R\$ 5.534.666,69
Arrecadado	R\$ 8.001.099,81
Taxa de Incremento	45,00%

TAXA DE INCREMENTO	
	Agosto a Dezembro
Previsto	R\$ 3.953.333,31
Previsto+ Tx de Incremento	R\$ 5.715.071,24

TENDENCIA DE EXCESSO	
Previsto - ano	R\$ 9.488.000,04
Projeção- ano	R\$ 13.716.171,05
TENDÊNCIA DE EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	R\$ 4.228.171,01

Dourados-MS, 01 de setembro de 2.024

Ana Paula de Campos Afruda
Contadora - Fundo Municipal de Saúde
CRC-MS 7851

DECRETOS**REPUBLICA-SE POR INCORREÇÃO****DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 297/2024, de 16 de Setembro de 2024.**

Abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento programa de 2024.

DECRETA:**Art. 1º** - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 12.790.355,76, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

12.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

12.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

12.002.10.301.142.1022-4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE R\$2.220.000,00

1.621.0000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo 2.220.000,00

Art. 2º - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64) -

Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64)

1.621.0000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo 2.220.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 16 de Setembro de 2024.**Alan Aquino Guedes de Mendonça
Prefeito Municipal**PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADOS - MS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE DOURADOS****CALCULO DE TENDÊNCIA DE EXCESSO DE ARRECADAÇÃO -Fonte de Recurso
1.621.0000**

COMPETÊNCIA	VALOR PREVISTO	VALOR ARRECADADO
Janeiro	R\$ 4.229.513,95	R\$ 7.503.307,88
Fevereiro	R\$ 4.229.513,95	R\$ 7.503.307,89
Março	R\$ 4.229.513,95	R\$ 7.503.307,89
Abril	R\$ 4.229.513,95	R\$ 7.503.307,89
Maio	R\$ 4.229.513,95	R\$ 7.503.307,89
Junho	R\$ 4.229.513,95	R\$ 7.503.307,89
Julho	R\$ 4.229.513,95	R\$ 7.503.307,89
Agosto	R\$ 4.229.513,95	R\$ 7.503.307,89
Setembro	R\$ 4.229.513,95	
Outubro	R\$ 4.229.513,95	
Novembro	R\$ 4.229.513,95	
Dezembro	R\$ 4.229.513,95	
TOTAL	R\$ 51.594.167,40	R\$ 60.026.463,11

Fonte: Anexo 10 - janeiro a agosto

PERÍODO	
Previsto	R\$ 33.836.111,60
Arrecadado	R\$ 60.026.463,11
Taxa de Incremento	77,40%

TAXA DE INCREMENTO	
Previsto	R\$ 51.594.167,40
Previsto+ Tx de Incremento	R\$ 91.528.052,97

TENDENCIA DE EXCESSO	
Previsto - ano	R\$ 51.594.167,40
Projeção- ano	R\$ 91.528.052,97
TENDÊNCIA DE EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	R\$ 39.933.885,57

Cálculos de Valores a Utilizar para Suplimentação Orçamentária	
Tendência de Excesso Ano (08/2024) -70% do valor total	R\$ 27.953.719,90
(-) Excesso Utilizado em períodos Anteriores	R\$ 22.080.000,00
(=) Excesso a Utilizar	R\$ 5.873.719,90

Dourados - MS, 16 de setembro de 2024


 Contadora - Fundo Municipal de Saúde
 CRC-MS 7851

DECRETOS**REPUBLICA-SE POR INCORREÇÃO****DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 312/2024, de 25 de Setembro de 2024.**

Abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento programa de 2024.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 12.790.355,76, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

12.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

12.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

12.002.10.302.143.2122-3.3.91.41.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES

R\$218.196,34

1.621.0000

Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo

218.196,34

Art. 2º - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64) -

Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64)

1.621.0000

Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo

218.196,34

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 25 de Setembro de 2024.

Alan Aquino Guedes de Mendonça
Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADOS - MS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE DOURADOS**

CALCULO DE TENDÊNCIA DE EXCESSO DE ARRECADAÇÃO -Fonte de Recurso 1.621.0000		
COMPETÊNCIA	VALOR PREVISTO	VALOR ARRECADADO
Janeiro	R\$ 4.229.513,95	R\$ 7.503.307,88
Fevereiro	R\$ 4.229.513,95	R\$ 7.503.307,89
Março	R\$ 4.229.513,95	R\$ 7.503.307,89
Abril	R\$ 4.229.513,95	R\$ 7.503.307,89
Maió	R\$ 4.229.513,95	R\$ 7.503.307,89
Junho	R\$ 4.229.513,95	R\$ 7.503.307,89
Julho	R\$ 4.229.513,95	R\$ 7.503.307,89
Agosto	R\$ 4.229.513,95	R\$ 7.503.307,89
Setembro	R\$ 4.229.513,95	
Outubro	R\$ 4.229.513,95	
Novembro	R\$ 4.229.513,95	
Dezembro	R\$ 4.229.513,95	
TOTAL	R\$ 51.594.167,40	R\$ 60.026.463,11

Fonte: Anexo 10 - janeiro a agosto

VARIAÇÃO DE ARRECADAÇÃO ACUMULADA NO PERÍODO	
Previsto	R\$ 33.836.111,60
Arrecadado	R\$ 60.026.463,11
Taxa de Incremento	77,40%

TAXA DE INCREMENTO	
Previsto	R\$ 51.594.167,40
Previsto+ Tx de Incremento	R\$ 91.528.052,97

TENDENCIA DE EXCESSO	
Previsto - ano	R\$ 51.594.167,40
Projeção- ano	R\$ 91.528.052,97
TENDÊNCIA DE EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	R\$ 39.933.885,57

Cálculos de Valores a Utilizar para Suplimentação Orçamentária	
Tendência de Excesso Ano (08/2024) -70% do valor total	R\$ 27.953.719,90
(-) Excesso Utilizado em períodos Anteriores	R\$ 24.280.000,00
(=) Excesso a Utilizar	R\$ 3.673.719,90

Dourados - MS, 25 de setembro de 2024


Ana Paula de Campos Arruda
Contadora - Fundo Municipal de Saúde
CRC-MS 7851

PORTARIAS**Benefício nº 120/2024/PREVID**

“Concede Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição à servidora RUTE MENINO TORRES DA SILVA e dá outras providências”.

DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE DOURADOS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Art. 35, §12 da Lei Municipal Nº 108/2006.

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição à servidora RUTE MENINO TORRES DA SILVA, matrícula 501617-3, ocupante do cargo efetivo de Profissional do Magistério Municipal, do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Dourados - MS, com fundamento no Artigo 40, § 1º, inciso III, “a” da Constituição Federal, com redação conferida pela Emenda Constitucional nº. 41/2003, anterior a Emenda Constitucional nº 103/2019, c/c o Artigo 49 da Lei Complementar Municipal nº. 108/2006, com proventos calculados de acordo com o Artigo 1º da Lei nº. 10.887/2004.

Parágrafo único – O presente benefício não poderá ser inferior ao salário mínimo, conforme Artigo 201, § 2º da Constituição Federal e Artigo 1º, § 5º da Lei nº 10.887/2004, sendo reajustado anualmente em conformidade com o Artigo 40, § 8º da Constituição Federal, com redação da Emenda Constitucional nº. 41/2003.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Dourados/MS, 9 de outubro de 2024.

THEODORO HUBER SILVA
Diretor Presidente

GLEICIR MENDES CARVALHO
Diretora de Benefícios

Portaria de Benefício nº 121/2024/PREVID

“Concede Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição à servidora NEUSA TANIKAWA KUANA e dá outras providências”.

DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE DOURADOS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Art. 35 § 12 da Lei Municipal Nº 108/2006.

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição à servidora NEUSA TANIKAWA KUANA, matrícula 114764404-1, ocupante do cargo efetivo e função de Assistente de Apoio Educacional, do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Dourados - MS, com fundamento no Artigo 40, §1º, inciso III, “a”, §3º da CF/1988 com redação anterior a Emenda Constitucional nº 103/2019, c/c o Artigo 49 da Lei Complementar Municipal nº. 108/2006, com proventos calculados de acordo com o Artigo 1º da Lei nº. 10.887/2004.

Parágrafo Único – O presente benefício não poderá ser inferior ao salário mínimo vigente, devendo o mesmo ser complementado, se necessário, bem como não pode ultrapassar o valor da remuneração do cargo efetivo da servidora, conforme Artigo 69, §§ 8º e 81 da Lei Complementar municipal 108/2006 e do artigo 40, §2º, bem como, será reajustado anualmente em conformidade com o artigo 40, §8º da Constituição Federal, com redação anterior a Emenda Constitucional nº. 103/2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Dourados/MS, 9 de outubro de 2024.

THEODORO HUBER SILVA
Diretor Presidente

GLEICIR MENDES CARVALHO
Diretora de Benefícios

Portaria de Benefício nº 122/2024/PREVID

“Concede Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição à servidora VERA LUCIA TRINDADE BRAGA e dá outras providências”.

DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE DOURADOS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Art. 35 § 12 da Lei Municipal Nº 108/2006.

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição à servidora VERA LUCIA TRINDADE BRAGA, matrícula 114762192-2, ocupante do cargo efetivo e função de Agente de Apoio Educacional, do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Dourados - MS, com fundamento no Artigo 40, § 1º, inciso III, “a”, §3º da CF/88 com redação anterior a Emenda Constitucional nº 103/2019, c/c o Artigo 49 da Lei Complementar Municipal nº. 108/2006, com proventos calculados de acordo com o Artigo 1º da Lei nº. 10.887/2004.

Parágrafo Único – O presente benefício não poderá ser inferior ao salário mínimo vigente, devendo o mesmo ser complementado, se necessário, bem como não pode ultrapassar o valor da remuneração do cargo efetivo da servidora, conforme Artigo 69, §§ 8º e 81 da Lei Complementar municipal 108/2006 e do artigo 40, §2, bem como, será reajustado anualmente em conformidade com o artigo 40, §8º da Constituição Federal, com redação anterior a Emenda Constitucional nº. 103/19.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Dourados/MS, 9 de outubro de 2024.

THEODORO HUBER SILVA
Diretor Presidente

GLEICIR MENDES CARVALHO
Diretora de Benefícios

RESOLUÇÕES**REPUBLICA-SE POR INCORREÇÃO****Resolução nº.1516/2024/SEMAD**

Vander Soares Matoso, Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados.

R E S O L V E:

Rerratificar parte da Resolução Read. Prov. Nº. 689/2022/SEMAD publicada no Diário Oficial - Ano XXIII Nº. 5.643 de 06 de maio de 2022 – pág. 16 e 17, onde concede a Servidora Pública Municipal relacionada na tabela abaixo, Readaptação de Função Provisória, para fins de regularização de vida funcional, em uma função compatível com sua capacidade laboral, física ou mental, respeitando a habilitação e o nível de escolaridade exigido, além da equivalência de vencimentos e ou da remuneração, nos termos dos artigos 12,13 e 14, da Lei Complementar nº. 107/06 (Estatuto do Servidor Público Municipal), com base no BIM - Boletim de Inspeção Médica da Central de Perícias Médicas do Município de Dourados.

Onde Consta:

MATRÍCULA		147791-2 DULCINEIA PEREIRA BONETTI						
Documento	Data Emissão	Tipo	Cargo Origem	Função Origem	Cargo Destino	Função Destino	Data Inicial / Data Final	Qtd. Dias
BIM - BOL INFORM MEDICAS	03/03/20	PROVISÓRIA	PROFISSIONAL DO MAGISTÉRIO	PROFESSORA ANOS INICIAIS	PROFISSIONAL DO MAGISTÉRIO	PROFESSORA DE SALA DE TECNOLOGIA EDUCACIONAL	10/02/2020 / 07/08/2020	180
BIM - BOL INFORM MEDICAS	18/08/20	PROVISÓRIA	PROFISSIONAL DO MAGISTÉRIO	PROFESSORA ANOS INICIAIS	PROFISSIONAL DO MAGISTÉRIO	PROFESSORA DE SALA DE TECNOLOGIA EDUCACIONAL	10/08/2020 / 31/03/2022	234
BIM - BOL INFORM MEDICAS	30/06/21	PROVISÓRIA	PROFISSIONAL DO MAGISTÉRIO	PROFESSORA ANOS INICIAIS	PROFISSIONAL DO MAGISTÉRIO	PROFESSORA DE SALA DE TECNOLOGIA EDUCACIONAL	01/04/2021 / 31/03/2022	365
BIM - BOL INFORM MEDICAS	18/04/22	PROVISÓRIA	PROFISSIONAL DO MAGISTÉRIO	PROFESSORA ANOS INICIAIS	PROFISSIONAL DO MAGISTÉRIO	PROFESSORA INSPETORA PEDAGÓGICA	01/04/2022 / 31/03/2023	365
Total de Registros por Funcionário:								4

Passa a Constar:

MATRÍCULA		147791-2 DULCINEIA PEREIRA BONETTI						
Documento	Data Emissão	Tipo	Cargo Origem	Função Origem	Cargo Destino	Função Destino	Data Inicial / Data Final	Qtd. Dias
BIM - BOL INFORM MEDICAS	03/03/2020	PROVISÓRIA	PROFISSIONAL DO MAGISTÉRIO	PROFESSORA ANOS INICIAIS	PROFISSIONAL DO MAGISTÉRIO	PROFESSORA DE SALA DE TECNOLOGIA EDUCACIONAL	10/02/2020 / 07/08/2020	180
BIM - BOL INFORM MEDICAS	18/08/2020	PROVISÓRIA	PROFISSIONAL DO MAGISTÉRIO	PROFESSORA ANOS INICIAIS	PROFISSIONAL DO MAGISTÉRIO	PROFESSORA DE SALA DE TECNOLOGIA EDUCACIONAL	10/08/2020 / 31/03/2021	234
BIM - BOL INFORM MEDICAS	30/06/2021	PROVISÓRIA	PROFISSIONAL DO MAGISTÉRIO	PROFESSORA ANOS INICIAIS	PROFISSIONAL DO MAGISTÉRIO	PROFESSORA DE SALA DE TECNOLOGIA EDUCACIONAL	01/04/2021 / 31/03/2022	365
BIM - BOL INFORM MEDICAS	18/04/2022	PROVISÓRIA	PROFISSIONAL DO MAGISTÉRIO	PROFESSORA ANOS INICIAIS	PROFISSIONAL DO MAGISTÉRIO	PROFESSORA INSPE-TORA PEDAGÓGICA	01/04/2022 / 31/03/2023	365
Total de Registros por Funcionário:								4

Registre-se.

Publique-se.

Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as providências e anotações necessárias.

Secretaria Municipal de Administração, aos 27 de setembro de 2024.

Vander Soares Matoso
Secretário Municipal de Administração

RESOLUÇÕES**RESOLUÇÃO Nº 150/2024/DGO, FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE 08 DE OUTUBRO DE 2024.**

Designa servidores para atuarem como fiscal e gestor do Contrato nº 416/2024/DL/PMD.

O Secretário Municipal de Saúde, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados,

R E S O L V E:

Art. 1º Fica designado o servidor Thyago Pires Braga e Almeida - Matrícula nº 114762689 - 5, para atuar como Fiscal do Contrato nº 416/2024/DL/PMD, proveniente do Processo de Licitação nº 025/2024– Pregão Eletrônico nº 015/2024, celebrado entre o Município de Dourados e a Empresa CAMARGO SCIENCE SOLUÇÕES DIAGNÓSTICAS EIRELI - EPP.

Art. 2º Fica designado a servidora Cibeli Martins de Paula - Matrícula nº 114774895 - 2 , para atuar como Fiscal Suplente, a qual atuará nas ausências/ indisponibilidade da atuação do fiscal titular.

Art. 3º A Gestão do Contrato e seu objeto será feita por meio da servidora Anagny Graciane Alves- Matrícula nº 114766054 - 3, e fica designado o servidor - Agnaldo José de Azevedo - Matrícula nº 114777734 - 1, para atuar como Gestor Suplente, o qual atuará nas ausências/indisponibilidade da atuação do gestor titular, designado pela Secretaria Municipal de Saúde, através do Decreto nº 3.217, de 29 de Agosto de 2024, a qual competirá dirigir as dúvidas que surgirem no curso da sua execução e de tudo dará ciência à CONTRATADA, para fiel execução contratual durante toda a sua vigência e/ou prazo de garantia.

Art. 4º Está resolução entra em vigor a partir da data da sua publicação.

Dourados – MS, 08 de Outubro de 2024.

Waldno Pereira de Lucena Júnior
Secretário Municipal de Saúde

RESOLUÇÃO Nº 151/2024/DGO, FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE 08 DE OUTUBRO DE 2024.

Designa servidores para atuarem como fiscal e gestor do Contrato nº 422/2024/DL/PMD.

O Secretário Municipal de Saúde, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados,

R E S O L V E:

Art. 1º Fica designado o servidor Acácio José Barbosa - Matrícula nº 114766294 - 1, para atuar como Fiscal do Contrato nº 422/2024/DL/PMD, proveniente do Processo de Licitação nº 042/2024– Pregão Eletrônico nº 006/2024, celebrado entre o Município de Dourados e a Empresa MAGNA MEDICA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA.

Art. 2º Fica designado o servidor Willian Beserra Brandeburg - Matrícula nº 114775809 - 1 , para atuar como Fiscal Suplente, a qual atuará nas ausências/ indisponibilidade da atuação do fiscal titular.

Art. 3º A Gestão do Contrato e seu objeto será feita por meio do servidor Thyago Pires Braga e Almeida - Matrícula nº 114762689 - 5, e fica designado o servidor - Wilson Gonçalves Rocha - Matrícula nº 671281295 -1, para atuar como Gestor Suplente, o qual atuará nas ausências/indisponibilidade da atuação do gestor titular, designado pela Secretaria Municipal de Saúde, através do Decreto nº 3.217, de 29 de Agosto de 2024, a qual competirá dirigir as dúvidas que surgirem no curso da sua execução e de tudo dará ciência à CONTRATADA, para fiel execução contratual durante toda a sua vigência e/ou prazo de garantia.

Art. 4º Está resolução entra em vigor a partir da data da sua publicação.

Dourados – MS, 08 de Outubro de 2024.

Waldno Pereira de Lucena Júnior
Secretário Municipal de Saúde

RESOLUÇÃO Nº 152/2024/DGO, FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE 08 DE OUTUBRO DE 2024.

Designa servidores para atuarem como fiscal e gestor do Contrato nº 423/2024/DL/PMD.

O Secretário Municipal de Saúde, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados,

R E S O L V E:

Art. 1º Fica designado o servidor Acácio José Barbosa - Matrícula nº 114766294 - 1, para atuar como Fiscal do Contrato nº 423/2024/DL/PMD, proveniente do Processo de Licitação nº 042/2024– Pregão Eletrônico nº 006/2024, celebrado entre o Município de Dourados e a Empresa PROMEDI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

Art. 2º Fica designado o servidor Willian Beserra Brandeburg - Matrícula nº 114775809 - 1 , para atuar como Fiscal Suplente, a qual atuará nas ausências/ indisponibilidade da atuação do fiscal titular.

Art. 3º A Gestão do Contrato e seu objeto será feita por meio do servidor Thyago Pires Braga e Almeida - Matrícula nº 114762689 - 5, e fica designado o servidor - Wilson Gonçalves Rocha - Matrícula nº 671281295 -1, para atuar como Gestor Suplente, o qual atuará nas ausências/indisponibilidade da atuação do gestor titular, designado pela Secretaria Municipal de Saúde, através do Decreto nº 3.217, de 29 de Agosto de 2024, a qual competirá dirigir as dúvidas que surgirem no curso da sua execução e de tudo dará ciência à CONTRATADA, para fiel execução contratual durante toda a sua vigência e/ou prazo de garantia.

Art. 4º Está resolução entra em vigor a partir da data da sua publicação.

Dourados – MS, 08 de Outubro de 2024.

Waldno Pereira de Lucena Júnior
Secretário Municipal de Saúde

RESOLUÇÕES**RESOLUÇÃO Nº 153/2024/DGO, FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE 08 DE OUTUBRO DE 2024.**

Designa servidores para atuarem como fiscal e gestor do Contrato nº 424/2024/DL/PMD.

O Secretário Municipal de Saúde, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados,

R E S O L V E:

Art. 1º Fica designado o servidor Acácio José Barbosa - Matrícula nº 114766294 - 1, para atuar como Fiscal do Contrato nº 424/2024/DL/PMD, proveniente do Processo de Licitação nº 042/2024– Pregão Eletrônico nº 006/2024, celebrado entre o Município de Dourados e a Empresa ANDES COMERCIAL LTDA.

Art. 2º Fica designado o servidor Willian Beserra Brandeburg - Matrícula nº 114775809 - 1, para atuar como Fiscal Suplente, a qual atuará nas ausências/ indisponibilidade da atuação do fiscal titular.

Art. 3º A Gestão do Contrato e seu objeto será feita por meio do servidor Thyago Pires Braga e Almeida - Matrícula nº 114762689 - 5, e fica designado o servidor - Wilson Gonçalves Rocha - Matrícula nº 671281295 -1, para atuar como Gestor Suplente, o qual atuará nas ausências/indisponibilidade da atuação do gestor titular, designado pela Secretaria Municipal de Saúde, através do Decreto nº 3.217, de 29 de Agosto de 2024, a qual competirá dirigir as dúvidas que surgirem no curso da sua execução e de tudo dará ciência à CONTRATADA, para fiel execução contratual durante toda a sua vigência e/ou prazo de garantia.

Art. 4º Está resolução entra em vigor a partir da data da sua publicação.

Dourados – MS, 08 de Outubro de 2024.

Waldno Pereira de Lucena Júnior
Secretário Municipal de Saúde

RESOLUÇÃO Nº 154/2024/DGO, FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE 08 DE OUTUBRO DE 2024.

Designa servidores para atuarem como fiscal e gestor do Contrato nº 425/2024/DL/PMD.

O Secretário Municipal de Saúde, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados,

R E S O L V E:

Art. 1º Fica designado o servidor Acácio José Barbosa - Matrícula nº 114766294 - 1, para atuar como Fiscal do Contrato nº 425/2024/DL/PMD, proveniente do Processo de Licitação nº 042/2024– Pregão Eletrônico nº 006/2024, celebrado entre o Município de Dourados e a Empresa MUNDIAL CIEN-TIFICA LTDA.

Art. 2º Fica designado o servidor Willian Beserra Brandeburg - Matrícula nº 114775809 - 1, para atuar como Fiscal Suplente, a qual atuará nas ausências/ indisponibilidade da atuação do fiscal titular.

Art. 3º A Gestão do Contrato e seu objeto será feita por meio do servidor Thyago Pires Braga e Almeida - Matrícula nº 114762689 - 5, e fica designado o servidor - Wilson Gonçalves Rocha - Matrícula nº 671281295 -1, para atuar como Gestor Suplente, o qual atuará nas ausências/indisponibilidade da atuação do gestor titular, designado pela Secretaria Municipal de Saúde, através do Decreto nº 3.217, de 29 de Agosto de 2024, a qual competirá dirigir as dúvidas que surgirem no curso da sua execução e de tudo dará ciência à CONTRATADA, para fiel execução contratual durante toda a sua vigência e/ou prazo de garantia.

Art. 4º Está resolução entra em vigor a partir da data da sua publicação.

Dourados – MS, 08 de Outubro de 2024.

Waldno Pereira de Lucena Júnior
Secretário Municipal de Saúde

RESOLUÇÃO Nº 155/2024/DGO, FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE 08 DE OUTUBRO DE 2024.

Designa servidores para atuarem como fiscal e gestor do Contrato nº 426/2024/DL/PMD.

O Secretário Municipal de Saúde, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados,

R E S O L V E:

Art. 1º Fica designado o servidor Acácio José Barbosa - Matrícula nº 114766294 - 1, para atuar como Fiscal do Contrato nº 426/2024/DL/PMD, proveniente do Processo de Licitação nº 042/2024– Pregão Eletrônico nº 006/2024, celebrado entre o Município de Dourados e a Empresa CIRURGICA CERON IMPORTADORA E EXPORTADORA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E VETERINARIOS LTDA.

Art. 2º Fica designado o servidor Willian Beserra Brandeburg - Matrícula nº 114775809 - 1, para atuar como Fiscal Suplente, a qual atuará nas ausências/ indisponibilidade da atuação do fiscal titular.

Art. 3º A Gestão do Contrato e seu objeto será feita por meio do servidor Thyago Pires Braga e Almeida - Matrícula nº 114762689 - 5, e fica designado o servidor - Wilson Gonçalves Rocha - Matrícula nº 671281295 -1, para atuar como Gestor Suplente, o qual atuará nas ausências/indisponibilidade da atuação do gestor titular, designado pela Secretaria Municipal de Saúde, através do Decreto nº 3.217, de 29 de Agosto de 2024, a qual competirá dirigir as dúvidas que surgirem no curso da sua execução e de tudo dará ciência à CONTRATADA, para fiel execução contratual durante toda a sua vigência e/ou prazo de garantia.

Art. 4º Está resolução entra em vigor a partir da data da sua publicação.

Dourados – MS, 08 de Outubro de 2024.

Waldno Pereira de Lucena Júnior
Secretário Municipal de Saúde

RESOLUÇÕES

RESOLUÇÃO Nº 09/2024/PGM

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso II do art. 69 da Lei Complementar nº 442 de 15 de setembro de 2022 que dispõe sobre a estruturação organizacional da Prefeitura Municipal de Dourados, Estado de Mato Grosso do Sul, e dá outras providências;

Considerando o inciso XIX do art. 9º e inciso I do art. 10, ambos da Lei Complementar nº 309 de 29 de março de 2016 que dispõe sobre a Organização da Procuradoria Geral do Município de Dourados e do Plano de Cargos Carreira e Remuneração de seus membros;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica designada a Procuradora Solange Silva de Melo a competência para a recepção das citações iniciais ou comunicações referentes a quaisquer ações ou processos ajuizados contra o Município e aos em que a Procuradoria-Geral do Município intervém, de qualquer juízo, instância ou Tribunal, em regime de plantões ou no horário normal ou fora de expediente das repartições públicas municipais no período de 11 a 13 de outubro de 2024.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Dourados, 09 de outubro de 2024.

Paulo César Nunes da Silva
Procurador Geral do Município

EDITAIS



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE DOURADOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
Departamento de Administração Tributária e Fiscal

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO SEMFAZ Nº 02/2024 de 09 de Outubro de 2024.

O Departamento de Administração Tributária e Fiscal, através do Núcleo de Administração da Dívida Ativa, publica o presente edital de Notificação. Devido ao fato de estarem em lugar incerto e não sabido, ou por não terem sido encontrados no endereço declarado junto à prefeitura Municipal de Dourados, os contribuintes e seus respectivos sócios, conforme constante no cadastro econômico, bem como os proprietários e/ou responsáveis por imóveis urbanos abaixo relacionados, ficam NOTIFICADOS, por meio deste Edital, da inscrição dos débitos em Dívida Ativa. Os notificados devem efetuar o pagamento no prazo de 30 (trinta) dias a partir da publicação deste Edital. Caso não haja manifestação dentro deste prazo, os débitos serão cobrados extrajudicialmente, via Protesto em cartório e judicialmente, via Ação de Execução Fiscal.

Contribuinte	Referente	Origem	Endereço	Processo Adm.	Débito (R\$)
28. 145. 553 Valdinei Garcia de Carvalho	100148581	ISSQN	ROD BR-156, Nº 799	8.425/2023	153,50
28. 158. 309 Luiz Fernando Pereira Campos	100148913	ISSQN	R Manoel Amaro de Matos, Nº 385	11.921/2023	107,61
29. 087. 911 Murilo Vinicius da Silva Goncalves	10214084	ISSQN	A Rural, Nº KM 8,9	2.466/2023	109,87
A. B. Gonzalez - Sócio(s)/Responsável(is): ANGELICA BENITEZ GONZALES	10224152	Parcelamento de Taxas	AV JOSE ROBERTO TEIXEIRA, Nº 1323	31.173/2023	789,88
A. S. DE OLIVEIRA JUNIOR LTDA - Sócio(s)/Responsável(is): ANDREIA CRISTINA BARBOSA CANDIDO, Ademair Silveira de Oliveira Junior	10094429	Parcelamento de Taxas	R JOAO ROSA GOES, Nº 968	13.249/2024	632,16
Adair dos Santos Silva 00925153125	10146895	ISSQN	R HAYEL BON FAKER, Nº 2783	32.415/2023	310,80
Adalto Antonio Fonseca - ME - Sócio(s)/Responsável(is): ADALTO ANTONIO FONSECA	10183154	Parcelamento de Taxas	R OLINDA PIRES DE ALMEIDA, Nº 2710	6.276/2023	961,13
Adão Marques 55422306104	10046262	ISSQN	R Marechal Rondon, Nº 970	36.220/2023	280,71
Adinato de Souza Santos 45385386120	100168825	ISSQN	R BEZERRA DE MENEZES, Nº 554	9.326/2023	54,09
Adriano D. S. Brandão Comercio de Gás - ME - Sócio(s)/Responsável(is): ADRIANO DOS SANTOS BRANDAO	10022282	Parcelamento de Taxas	R ALEGRETE, Nº 635	31.918/2023	3.300,92
Adrielly Barboza da Silva 05281940112 - Sócio(s)/Responsável(is): Adrielly Barbosa d	100213008	ISSQN	R PUREZA CARNEIRO ALVES, Nº 1095	8.653/2023	459,31
Afranio de Oliveira Kuhn - Eireli- ME - Sócio(s)/Responsável(is): Afranio de Oliveira Kuhn	10137632	ISSQN Prest. Serv.-4500	R IPIRANGA, Nº 1530	24.951/2023	54.685,54
AGIL CONTABILIDADE DOURADOS MS LTDA - Sócio(s)/Responsável(is): LUCIANO ANTONIO DO NASCIMENTO	10051690	ISSQN	R CUIABA, Nº 1270	6.302/2021	212,79
AGRODIGITAL MS LTDA - Sócio(s)/Responsável(is): KARINA CANDIDO SIVEIRA	100202147	Parcelamento de Taxas	AV Joaquim Teixeira Alves, Nº 1830	31.547/2023	476,70
AGRO J. T CEREAIS - EIRELI - Sócio(s)/Responsável(is): JEAN PAULO VIDA TOLEDO	10205573	Parcelamento de Taxas	AL Fabio, Nº 344	30.353/2023	3.133,12
AGRO MARANATA LTDA - Sócio(s)/Responsável(is): VALTER CARLOS DA SILVA, Valdir Carlos da Silva	100132561	ISSQN Prest. Serv.-4500	R PRESIDENTE KENNEDY, Nº 890	17.432/2023	56.523,70
AGRO SUPORTE INDUSTRIA E COMERCIO DE RACOES E INSUMOS AGRICO - Sócio(s)/Responsável(is): Natalia Rodrigues Rosin	100181597	Parcelamento de Taxas	R JANDAIA, Nº 1170	10.851/2022	5.872,49

EDITAIS

Aguinaldo Lopes de Oliveira 52912256100 - Sócio(s)/Responsável(is): AGUINALDO LOPES DE OLIVEIRA	100169368	ISSQN	R AUDELINO GARCIA CAMARGO, Nº 150	12.681/2022	109,30
AJ FERRAMENTAS E PARAFUSOS LTDA - Sócio(s)/Responsável(is): ADEMILSON FERREIRA DOS SANTOS, JOSE DOS SANTOS	100197034	Parcelamento de Taxas	R EDIBERTO CELESTINO DE OLIVEIRA, Nº	31.169/2023	1.506,82
ALBERTO ANTONIO DE AZEVEDO	70006045	ISSQN	R Jovis Gonçalves de Souza, Nº 199	33870/2022	32.927,19
Alessandro Soares - ME - Sócio(s)/Responsável(is): Alessandro Soares	100091466	ISSQN	R HAYEL BON FAKER, Nº 4585	11.018/2023	1.077,17
ALESSON LOPES FLEITAS 04169640101 - Sócio(s)/Responsável(is): Alesson Lopes Fleitas	70005892	ISSQN	R ANTONIO EMILIO DE FIGUEIREDO, Nº 365	12.688/2022	212,70
ALEXANDRA FERREIRA DA GLORIA RABELO MARTINS 02082966119 - Sócio(s)/Responsável(is): ALEXANDRA FERREIRA DA GLORIA RABELO MARTINS	70006687	ISSQN	R IVINHEMA, Nº 5615	29.160/2023	80,51
Alexandro Rodrigues Espindola Cavalheiro 02374368173	100158684	ISSQN	R Tietê, Nº 1160	2.141/2023	258,31
Aline da Silva Ribeiro Ltda	100222361	ISSQN	R EULALIA PIRES, Nº 910	26.758/2023	46,67
ALPE - SERVICOS ADMINISTRATIVOS E TRANSPORTES DE CARGA LTDA - Sócio(s)/Responsável(is): Alex Lima Pereira	10131936	Parcelamento de Taxas	ROD KM 163, Nº 120	27.298/2023	1.296,06
Amaral Felipe Isnarde 70869936115	10160812	ISS SIMPLES NACIONAL -	ROD BR 156, Nº 219	13.302/2024	335,47
Anderson Ajala 04993838182	100167567	ISSQN	R VALDELIRIO LIMA MELGAREJO, Nº 227	2.462/2023	108,67
Anderson dos Santos 63859882104	10184231	ISSQN	R MATO GROSSO, Nº 295	7.962/2023	99,91
Anderson Lopes de Oliveira	10108888	ISSQN	R VILSO GABIATTI, Nº 980	31.664/2023	516,24
ANDRE AMARAL DA SILVA 90765540134 - Sócio(s)/Responsável(is): ANDRE AMARAL DA SILVA	10221765	ISSQN	R João Damaceno Pires, Nº 1795	8.949/2023	166,22
Andre de Souza Galhardo 02513456106 - Sócio(s)/Responsável(is): ANDRE DE SOUZA GALHARDO	10175712	ISSQN	R QUINTINO BOCAIUVA, Nº 225	13.264/2024	195,73
ANDREIA GONZALES MENEZES - Sócio(s)/Responsável(is): ANDREIA GONZALES	100191467	Parcelamento de Taxas	R ANTONIO DE CARVALHO, Nº 2565	31.182/2023	1.271,93
ANTONIO CARLOS R. DE OLIVEIRA - Sócio(s)/Responsável(is): ANTONIO CARLOS RODRIGUES DE OLIVEIRA	22452001	ISSQN Prest. Serv.-4500	AV Joaquim Teixeira Alves, Nº 1203	18.474/2023	20.946,64
Aparecida Jeanne Paz de Mattos 93658702168 - Sócio(s)/Responsável(is): Aparecida Jeanne Paz de Mattos	100175329	Parcelamento de Taxas	R ANTONIO EVANGELISTA DANTAS, Nº 62	30.789/2023	1.417,47
Aparecida Santos Lima 60994231172 - Sócio(s)/Responsável(is): APARECIDA SANTOS LIMA	100174981	ISSQN	R VESPASIANO DA SILVA ROCHA, Nº 1185	2.537/2023	100,11
Aparecido Vicente Ferraz 87078015134	100176070	ISSQN	R JOSE MARTINS, Nº 545	8.400/2023	83,78
ARIANE OLIVEIRA SILVA 06877217179 - Sócio(s)/Responsável(is): ARIANE OLIVEIRA SILVA	100173091	Alvará	R FREI ANTONIO, Nº 2306	30.362/2023	632,38
Armazem dos Calçados Ltda - ME - Sócio(s)/Responsável(is): ALCIDES SANTA CRUZ, ANGELA RODRIGUES LIMA SANTA CRUZ	10137683	Parcelamento de Taxas	AV MARCELINO PIRES, Nº 2060	30.546/2023	1.243,63
Astrogildo Rodrigues Vargas 20336586191 - Sócio(s)/Responsável(is): Astrogildo Rodrigues Vargas	10044359	Parcelamento de Taxas	R BARNABE MINHOS, Nº 1083	31.151/2023	1.422,88

EDITAIS

ATVOS SOLUCOES EMPRESARIAIS LTDA - Sócio(s)/Responsável(is): Gustavo Anderson Gimenes Deboleto	10137799	Parcelamento de Taxas	R AUDELINO GARCIA CAMARGO, Nº 2260	15.143/2024	445,96
AUSTRALIAN PET SHOP LTDA ME - Sócio(s)/Responsável(is): LUIZ HENRIQUE FONSECA ALKIMIN, MAURICE INFANTE ALKIMIM E OUTRO	10059224	Auto de Infração	R MONTE ALEGRE, Nº 4207	28.775/2023	1.111,53
Automatico Dourados Pecas Para Veiculos Ltda - Sócio(s)/Responsável(is): MELISSA PESCONI PIZANI, emerson matos ormundio	100176656	ISSQN Prest. Serv.-4500	AV MARCELINO PIRES, Nº 4825	26.542/2023	6.018,41
AUTO MECANICA V8 LTDA ME - Sócio(s)/Responsável(is): ODIRLEY MARTINS ATILIO	100166420	ISSQN	ROD MS 156, Nº S/N	12.714/2023	10.309,07
AUTO MECANICA V8 LTDA ME - Sócio(s)/Responsável(is): ODIRLEY MARTINS ATILIO	100166420	ISSQN - Imposto Sobre Serviço de	ROD MS 156, Nº S/N	12.714/2023	109,49
AVANTE ACABAMENTOS E CONSTRUCOES LTDA - Sócio(s)/Responsável(is): LUIZ TELMO GARCIA XAVIER, Luiz Pereira dos Santos	100186507	Parcelamento de Taxas	R MONTE CASTELO, Nº 2540	31.397/2023	952,04
Azel Jorge Filho 95777164153 - Sócio(s)/Responsável(is): AZEL JORGE FILHO	100142737	ISSQN	R Trinta e Um de Março, Nº 1115	12.563/2022	369,70
Azul Marketing, Comunicacao e Eventos - Eireli - ME - Sócio(s)/Responsável(is): Anderson Ferreira	10063620	ISSQN	R BALBINA DE MATOS, Nº 2121	32.429/2023	9.234,16
B & B COMERCIO DE TELEFONIA E INFORMATICA LTDA - Sócio(s)/Responsável(is): BRUNA VALESCA DE OLIVEIRA PESSOA, BRUNO DE SOUZA PEREIRA	100179323	Parcelamento de Taxas	R FILOMENO JOAO PIRES, Nº 2037	16.270/2021	614,61
B & R SERVICOS EM RADIOTERAPIA LTDA - Sócio(s)/Responsável(is): ELSA MARIA CA TELANI, GUSTAVO YAMAMOTO BONACINA, MARIA APARECIDA ROCHA	10174783	ISSQN	R ITALIA, Nº 360	32.449/2023	1.574,59
Bacaro Engenharia e Serviços Ambientais EIRELI - EPP - Sócio(s)/Responsável(is): DIEIMIS HENRIQUE GONÇALVES BACARO	10209269	Parcelamento de Taxas	R SUECIA, Nº 35	21.998/2023	945,68
Balantec Importação e Exportação Ltda - Sócio(s)/Responsável(is): Eliete Saragoga Simplicio, JUSCILENE RODRIGUES GOMES HENSCHERL, Usiel Simplicio	23796006	ISSQN Prest. Serv.-4500	AV MARCELINO PIRES, Nº 5885	18.988/2023	39.604,28
BARROS COMUNICACAO LTDA - Sócio(s)/Responsável(is): GLEISON DE ALMEIDA CAMARGO, MARA NUNES MOREIRA	100169466	Parcelamento de Taxas	R MONTE ALEGRE, Nº 729	30.601/2023	1.422,88
BASE LOCADOR DE ESTRUTURAS EIRELI - Sócio(s)/Responsável(is): PAULO BORGES DE OLIVEIRA NEVES	100172876	Parcelamento de Taxas	R Professora Maria Aparecida Gonzaga	28.809/2023	1.422,88
Bianca Rodrigues - Sócio(s)/Responsável(is): BIANCA RODRIGUES 05856489136	10190606	Parcelamento de Taxas	R SILVIA DE ARAUJO MORAES, Nº 3020	12.626/2023	638,54
Biotek Agriculture Brasil Cientifica Ltda - ME - Sócio(s)/Responsável(is): EDMAR OLIVEIRA DA SILVA	10080630	ISSQN Prest. Serv.-4500	SIT Vertente, Nº S/N	19.356/2023	29.258,45
Bolzan Ferramentas Ltda - Sócio(s)/Responsável(is): EVERSON ALUISIO BOLZAN	100216212	Parcelamento de Taxas	R FERNANDO FERRARI, Nº 860	31.122/2023	737,08

EDITAIS

BORDA & BORDA CORRETORA DE SEGUROS LTDA - Sócio(s)/Responsável(is): Antonio Borda Filho, VERA LUCIA SANTANA	100162272	Parcelamento de Taxas	R CAIUAS, Nº 85	33.111/2023	1.871,44
BORDIN TRANSPORTES EIRELI - Sócio(s)/Responsável(is): DENIS ROMAN BORDIM	100176192	ISS SIMPLES NACIONAL -	R Entre Rios, Nº 2020	11.200/2023	13.050,44
BORRACHARIA BOM JESUS EIRELI - Sócio(s)/Responsável(is): LAUCIMAR MARCELINO DE MIRANDA	10239575	Parcelamento de Taxas	R MONTE ALEGRE, Nº 4004	31.145/2023	1.343,13
Brigido Osvaldo de Campos Vargas 03471054910 - Sócio(s)/Responsável(is): Brigido Osvaldo De Campos Vargas	10160081	ISSQN	R RAUL FROST, Nº 2895	31.135/2023	253,32
Bruna Almeida Silva Ltda - Sócio(s)/Responsável(is): BRUNA DE ALMEIDA SILVA	100220680	Parcelamento de Taxas	R José Valério dos Santos, Nº 805	31.529/2023	523,15
Bruno Cesar Monteiro - EIRELI - ME - Sócio(s)/Responsável(is): Bruno Cesar Monteiro	10208807	Parcelamento de Taxas	R NEGREIROS, Nº 45	16.751/2021	925,26
Bruno dos Santos Cipriano 08701425188 - Sócio(s)/Responsável(is): Bruno dos Santos Cipriano	100161432	ISSQN	R EULALIA PIRES, Nº 536	9.058/2023	224,60
BRUNO GRIZANTE PAIM LEGAL 022.303.731-10 - Sócio(s)/Responsável(is): BRUNO GRIZANTE PAIM LEGAL	10217792	Parcelamento de Taxas	R Alberto Leopoldo de La Cruz, Nº 2580	31.126/2023	476,70
Bruno Palhano Meira 05868174178	10110718	ISSQN	R MOZART CALHEIROS, Nº 1300	32.372/2023	99,68
BULL FITNESS ACADEMIA DE MUSCULACAO LTDA - Sócio(s)/Responsável(is): FELIPE MARTINS	100198756	Parcelamento de Taxas	R Manoel Rasselem, Nº S/N	10.336/2024	105,00
C. G. Camargo Junior Ltda - Sócio(s)/Responsável(is): Clemauri Gomes Camargo Junior	100220983	Parcelamento de Taxas	R Cezário Domingues Perez, Nº 6117	31.679/2023	387,91
C. J DE LIMA BARROS - COMERCIO DE EMBALAGENS - Sócio(s)/Responsável(is): Cinthia Janine de Lima Barros P - 9287/04	10091276	Parcelamento de Taxas	R TOSHINOBU KATAYAMA, Nº 1200	30.360/2023	1.871,44
C. SILVA DOS SANTOS - Sócio(s)/Responsável(is): CARLOS SILVA DOS SANTOS	100178530	Parcelamento de Taxas	R GARRINCHA, Nº 1965	31.130/2023	472,23
Caio Vinicius Isaias Lima 04282281197 - ME	10156998	ISSQN	R Geraldo Corneli, Nº 1165	12.646/2023	459,31
Cantina Agua Boa Ltda - Sócio(s)/Responsável(is): Jose Lopes Alves, Sandra Farias de Souza	100182270	Parcelamento de Taxas	R HAYEL BON FAKER, Nº 135	22.089/2023	1.681,82
CARACOL COSMETICOS LTDA - Sócio(s)/Responsável(is): MARIANA AJALA DA SILVA	100200755	Parcelamento de Taxas	R PEDRO RIGOTTI, Nº 69	30.875/2023	796,78
Carla Cristina dos Santos 05581914109 - Sócio(s)/Responsável(is): Carla Cristina dos Santos	70006407	ISSQN	R SILIDONIO VERA0, Nº 695	4.594/2023	120,62
Carla Raquel Batista Akahoshi Barbosa 04587941123	100180698	ISSQN	R ROUXINOL, Nº 1320	8.752/2023	106,99
CARLIRIO NERES VASCONCELOS JUNIOR 00606317163 - Sócio(s)/Responsável(is): CARLIRIO NERES VASCONCELOS	100160820	ISSQN	AV MARCELINO PIRES, Nº 1537	6.011/2023	134,80
Carlos Eduardo Martins Fortunato 04878834110	10225442	ISSQN	R JOAO PESSOA, Nº 1442	4.673/2023	152,87

EDITAIS

Carlos Gomes de Araujo - ME - Sócio(s)/Responsável(is): Carlos Gomes de Araujo	10171598	Parcelamento de Taxas	R Antônio de Amaral, Nº 1375	15.500/2022 e 24.983/2023	3.247,45
Caroline Alves Arndt 03792546116	100157564	ISSQN	R JOSE LUIZ DA SILVA, Nº 2835	4.412/2023	273,09
CAROLINE BARROS GONCALVES LTDA - Sócio(s)/Responsável(is): Caroline Barros Gonçalves	100197568	Parcelamento de Taxas	R DELMAR DE OLIVEIRA, Nº 2191	31.468/2023	710,65
C E GOMES DOS SANTOS DISTRIBUIDORA - Sócio(s)/Responsável(is): CARLOS EDUARDO GOMES DOS SANTOS	100209639	Parcelamento de Taxas	AV MARCELINO PIRES, Nº 2260	31.116/2023	1.273,49
CELL EXPRESS LTDA - Sócio(s)/Responsável(is): DIEGO GYORFI DA SILVEIRA., KLISMANN GYORFI ROHLNIG	10230551	ISSQN Prest. Serv.-4500	R MONTE ALEGRE, Nº 5671	21.996/2023	430,33
Center Sul Ferramentas Ltda - Sócio(s)/Responsável(is): Marcelo Barroso Antunes	100219774	Parcelamento de Taxas	AV Weimar Gonçalves Torres, Nº 787	13.243/2024	665,10
Centro Celulares Eireli - ME - Sócio(s)/Responsável(is): Diêgo Lescano	10180368	Auto de Infração	R Doutor Nelson de Araújo, Nº 340	29.075/2023	1.111,53
CESAR ANTONIO JAGMIN JUNIOR - Sócio(s)/Responsável(is): César Antônio Jagmin Junior	10244560	ISSQN	R JACANA, Nº 1440	31.777/2022	6.152,91
CHUINKA PRESTADORA DE SERVICOS TOPOGRAFICOS LTDA - Sócio(s)/Responsável(is): Marcio Antonio Chuinka	10230080	Parcelamento de Taxas	R BALBINA DE MATOS, Nº 944	35.507/2019	2.812,72
Cicero da Rocha Souza 00743553179 - Sócio(s)/Responsável(is): CICERO DA ROCHA SOUZA	10181747	ISSQN	R JOAQUIM ALVES TAVEIRA, Nº 5710	11.947/2023	326,79
Cintia Oliveira Diniz Miranda 05059058174	10229561	ISSQN	R Santo Andre, Nº 75	4.347/2023	136,35
CIRURGICA MS SERVICOS MEDICOS S/S - Sócio(s)/Responsável(is): CARLOS AUGUSTO FERREIRA MOREIRA, DULCE AMORIM ARGOLLO PERES MOREIRA	10175798	ISSQN	R FIRMINO VIEIRA DE MATOS, Nº 1297	6.287/2023	17.512,95
Claudineia da Silva Franca 01358321108 - Sócio(s)/Responsável(is): CLAUDINEIA DA SILVA FRANCA	10101859	ISSQN	R MANOEL AMARO DE MATTOS, Nº 999	13.381/2022	380,98
CLEYSON SOUZA DE ALMEIDA EIRELI - Sócio(s)/Responsável(is): CLEYSON SOUZA DE ALMEIDA	10204518	ISSQN	R FRANCISCO LUIZ VIEGAS, Nº 1022	26.480/2023	8,16
CLIMA BRASIL LTDA - Sócio(s)/Responsável(is): ELDER SOARES SILVA	10237408	ISSQN	COR PUBLICO, Nº 0	28.802/2023	95,15
CLINICA DE RECUPERACAO PARA DEPENDENTES QUIMICOS E ALCOOLIST - Sócio(s)/Responsável(is): JEFFERSON APARECIDO DE OLIVEIRA	10188164	Parcelamento de Taxas	ROD Dourados/itahum, Nº S/n	29.488/2022	642,84
COMAPES DOURADOS COMERCIO E SERVICOS MECANICOS LTDA - Sócio(s)/Responsável(is): EDILAMAR NASCIMENTO MATOS DE CASTRO, MATHEUS MATOS DE CASTRO	10234280	Parcelamento de Taxas	AV MARCELINO PIRES, Nº 6270	30.954/2023	642,84
Comercial Lancare Ltda - Sócio(s)/Responsável(is): GIOVANNE FILLA, JOAO CARLOS SANT ANA DA SILVA, MIRIAN SOLANGE ROSSA FILLA	10187982	Parcelamento de Taxas	AV MARCELINO PIRES, Nº 9370	29.093/2023	2.251,84

EDITAIS

Construde Construtora e Empreiteira Ltda - Sócio(s)/Responsável(is): ANDRESSA DE PAULA BITTENCOURT, ODAIR FERREIRA PEREIRA	25080411	ISSQN Obras	R MAJOR CAPILE, Nº 1420	13.247/2024	6.678,41
Construtora Delta Ltda - Sócio(s)/Responsável(is): Rosiel Santos Barbosa	100216357	ISSQN	R FRANCO CINATO, Nº 605	28.846/2023	235,74
Construtora Sena Ltda - Sócio(s)/Responsável(is): Ewerton da Silva Sena	100213824	Parcelamento de Taxas	R JOAO CANDIDO DA CAMARA, Nº 999	31.400/2023	945,68
Creusa Mafalda Piccinni	25078690	ISSQN Obras	R Gaspar Martins Caetano 215, Nº 390	8.882/2022	1.496,47
CRISTIANE FERREIRA DOS SANTOS - Sócio(s)/Responsável(is): CRISTIANE FERREIRA DOS SANTOS	100161559	Parcelamento de Taxas	R CLOVIS CERZOSIMO DE SOUZA, Nº 5158	3.065/2021	610,96
CRISTIANO ROGERIO AGUIAR 81368267149 - Sócio(s)/Responsável(is): CRISTIANO ROGERIO AGUIAR	70005790	ISSQN	R JOAO CARNEIRO ALVES, Nº 1046	12.653/2022	280,37
CT CONSTRUTORA LTDA - Sócio(s)/Responsável(is): Tony Rodrigo da Silva Alves	100204484	Parcelamento de Taxas	R ACACIO LUIZ VIEGAS, Nº 2185	15.983/2023	952,04
Cultura Anglo Americana Dourados Ltda - ME - Sócio(s)/Responsável(is): MATTHEWS ALENCAR TREW, Paul Stanley Trew	100060951	ISSQN	R PONTA PORA, Nº 2430	11.876/2023	8.959,88
D. Z. M. Eventos Ltda ME - Sócio(s)/Responsável(is): CLARICE ZANONI FONTES, JOSE ROBERTO FONTES	10039800	ISSQN - Imposto Sobre Serviço de	R MANOEL SANTIAGO, Nº 1107	32.439/2023	32.823,42
Daiane Mesquita de Aragao 05385392596 - Sócio(s)/Responsável(is): Daiane Mesquita de Aragao	70006380	ISSQN	R Gumercindo Bianchi, Nº 6220	5.995/2023	99,82
Daniara de Oliveira Barrios 04557531130	100167497	ISSQN	R BELA VISTA, Nº 2510	2.429/2023	123,22
Davi Caetano Silva 54277248187 - Sócio(s)/Responsável(is): Davi Caetano Silva	10202302	ISSQN	AL DAS SAFIRAS, Nº 290	9.261/2023	287,97
Ddesinset - Desinsetização Ltda - ME - Sócio(s)/Responsável(is): ANA LUISA OLINSKI, João Batista Pinheiro, WAGNER BATISTA PINHEIRO	10056080	Parcelamento de Taxas	R dos Missionários, Nº 532	26.536/2023	638,81
Decon Pre Moldados Ltda - Sócio(s)/Responsável(is): FELIPE DEON ASATO, Joaquim Antonio Deon	100174102	Parcelamento de Taxas	AL Catao Otaviano, Nº S/N	3.667/2023	3.420,55
DENEVAL CRISPIM 90394771168 - Sócio(s)/Responsável(is): Deneval Crispin	70005882	ISSQN	R Hélio Vasquez, Nº 596	12.527/2022	458,93
Diego Gyorfi da Silveira 05573404113 - Sócio(s)/Responsável(is): DIEGO GYORFI DA SILVEIRA.	100152236	ISSQN	R MONTE ALEGRE, Nº 5755	32.363/2023	91,23
DIEYZON PINTURAS LTDA - Sócio(s)/Responsável(is): Dieyzon Renan Oviedo Peixoto	10086620	Parcelamento de Taxas	R AUDELINO GARCIA CAMARGO, Nº 520	31.695/2023	377,65
Dircksen & Schmeisch Ltda - Sócio(s)/Responsável(is): DENIS HENRIQUE SCHMEISCH, JOSE FERNANDO DIRCHNS DOS SANTOS	100220041	Parcelamento de Taxas	R MARIA DE CARVALHO, Nº 990	31.680/2023	387,91
Domingos Pereira da Silva 06029095897 - Sócio(s)/Responsável(is): DOMINGOS PEREIRA DA SILVA	100167659	ISSQN	R Chapecó, Nº 470	12.668/2022	117,22
Douglas Vinicius do Nascimento - ME - Sócio(s)/Responsável(is): DOUGLAS VINICIUS DO NASCIMENTO	10122856	Parcelamento de Taxas	R IZZAT BUSSUAN, Nº 4355	30.364/2023	1.243,63

EDITAIS

DOURAMUNCK LOCACAO DE GUINDASTES LTDA - Sócio(s)/Responsável(is): Jecivaldo Perreira Lins	100161657	ISS SIMPLES NACIONAL -	R Isabel Cardoso Miranda, Nº S/N	15.994/2023	23.042,61
DOURAVAl PRESTACAO DE SERVICOS LTDA - Sócio(s)/Responsável(is): VANESSA DOS SANTOS VAGULA	10194563	ISSQN Prest. Serv.-4500	R RIO BRILHANTE, Nº 975	34.384/2022	1.376,74
E.T.I. ALVES INSTALAÇÕES - Sócio(s)/Responsável(is): Elton Tenório Ibarrola Alves	100176787	ISSQN	R HELIO MATANA, Nº 4805	28.827/2023	81,09
E A CAMOLEZ LTDA - Sócio(s)/Responsável(is): ENEZIO ALMEIDA CAMOLEZ	100179388	ISSQN	ROD BR-163, Nº S/N	24.839/2023	689,78
Eder de Souza Silva 02994734141 - Sócio(s)/Responsável(is): EDER DE SOUZA SILVA	10190789	ISSQN	R SAO FRANCISCO, Nº 994	8.809/2023	177,85
EDERSON FRANCISCO DOS SANTOS 01462093540	100185304	ISSQN	R ROUXINOL, Nº 1045	12.868/2023	258,31
Edgar R. M. Armoa Servicos Medicos - ME - Sócio(s)/Responsável(is): EDGAR RICARDO MONTIEL ARMOA	10207312	ISSQN	R JULIO MARQUES DE ALMEIDA, Nº 45	30.555/2023	2.417,47
Edilson Lima 94031916191 - ME	100153798	ISSQN	AV JOSE ROBERTO TEIXEIRA, Nº 2010	7.981/2023	256,82
EDISON C. OLIVEIRA- ME - Sócio(s)/Responsável(is): EDISON CACERES OLIVEIRA	10211107	ISSQN Prest. Serv.-4500	R BRASIL, Nº 1255	27.255/2023	3.797,91
Edna Marques da Silva 59520213104	70006340	ISSQN	R MARIA APARECIDA DA SILVA, Nº 905	6.026/2023	161,32
Ednelson Manoel Santos da Silva 02882034458	100160885	ISSQN	R JOAQUIM ALVES TAVEIRA, Nº 5785	12.604/2023	208,64
EDUARDO ALENCAR LOPES RUPOLLO - Sócio(s)/Responsável(is): EDUARDO ALENCAR LOPES RUPOLLO	100192012	Parcelamento de Taxas	R HAYEL BON FAKER, Nº 1193	31.177/2023	1.271,93
EGUIBERTO P. GRAUTH REPRESENTACOES COMERCIAIS - Sócio(s)/Responsável(is): EGUIBERTO PRADO GRAUTH	100204035	Parcelamento de Taxas	R LUIS MARIO ALBERTINI, Nº 1025	36.274/2023	473,52
Ekp Colchoes Ltda - ME - Sócio(s)/Responsável(is): EDUARDO KLEIN PIRES E OUTROS, TIAGO ALVARES PIRES	10149070	Parcelamento de Taxas	AV MARCELINO PIRES, Nº 3145	18.279/2022	2.455,95
ELAINE SORRILHA RODRIGUES 03789464120 - Sócio(s)/Responsável(is): ELAINE SORRILHA RODRIGUES AZEVEDO	70006442	ISSQN	R BELO HORIZONTE, Nº 1210	8.407/2023	76,06
ELETRICA PEREIRA E MORAIS LTDA - Sócio(s)/Responsável(is): GILMAR PEREIRA DA SILVA, SANDRA DE SOUZA MORAIS SILVA	100180829	Parcelamento de Taxas	R L, Nº 2920	31.502/2023	642,84
ELETRO CEL LTDA - Sócio(s)/Responsável(is): Leticia da Cunha Cruz Rizk	100164595	Parcelamento de Taxas	AV MARCELINO PIRES, Nº 1721	31.599/2023	476,70
Eletro Solar Ltda - Sócio(s)/Responsável(is): Paulo Elairton Ribeiro Gehlen	100221290	ISSQN Prest. Serv.-4500	R MOZART CALHEIROS, Nº 1120	13.289/2024	1.596,12
Eliton Mendes da Silva 52273628234	10224101	ISSQN	R MONTE ALEGRE, Nº 4695	9.323/2023	62,77

EDITAIS

ELIZENE DE FATIMA REGUERA GOMES - Sócio(s)/Responsável(is): ELIZENE DE FATIMA REGUERA GOMES	10135613	ISSQN	AV PAVEL, Nº 3135	26.563/2023	1.648,86
ELIZIANE DE SOUZA FOGACA - - ME - Sócio(s)/Responsável(is): ELIZIANE DE SOUZA FOGAÇA	10207878	Parcelamento de Taxas	R Doutor Nelson de Araújo, Nº 477	31.954/2023	1.243,63
Emerson Lopes da Silva 95793054120 - Sócio(s)/Responsável(is): EMERSON LOPES DA SILVA	100184940	Parcelamento de Taxas	R ELPIDIO JUNIOR RUBIN STEFANELLO, Nº	31.446/2023	792,57
Emerson Martins 70434476153	100179452	ISSQN	ROD BR-156, Nº 182	2.544/2023	99,82
Emerson Pereira da Silva Ajala 04538984167	70006305	ISSQN	R Nely Todeschini, Nº 1635	2.435/2023	125,16
ENGEYZA LTDA - Sócio(s)/Responsável(is): TIAGO GOMES DOS SANTOS	100211307	Parcelamento de Taxas	R MANOEL ROBERTO OLIVEIRA POMPEU,	31.109/2023	499,36
Erik Nicolas Martins Sanches 06311359103	100215438	ISSQN	ROD BR-156, Nº 608 A	8.804/2023	459,31
Esd Distribuidora de Produtos Eletronicos Ltda - ME - Sócio(s)/Responsável(is): FABIO DOS SANTOS MELO, SONIA APARECIDA BUQUE ALVARENGA	10123500	Parcelamento de Taxas	R MONTE ALEGRE, Nº 2560	18.079/2023	2.323,11
Evandro Lopes 00767139976	100184286	ISSQN	R MARIA DE FATIMA ALVES DE OLIVEIRA,	8.471/2023	83,78
EXTINTORES DOURADOS EIRELI - Sócio(s)/Responsável(is): Maiara Bueno De Oliveira	10162017	ISSQN Prest. Serv.-4500	AV MARCELINO PIRES, Nº 4890	27.195/2023	4.804,93
F. F. Preparacao de Produtos Bovinos Ltda - Sócio(s)/Responsável(is): Ronildo Aparecido da Silva Marcelino, WELLYTHON SANABRIA DA SILVA	10223660	ISSQN Prest. Serv.-4500	R ATAIDE DE SOUZA LEITAO, Nº 485	17.715/2022	85.731,74
F. V. ACOSTA - Sócio(s)/Responsável(is): FAUSTINO VASQUES ACOSTA	100167251	Parcelamento de Taxas	R ACACIO LUIZ VIEGAS, Nº 2250	30.894/2023	476,70
FABIANO HITOMI RODRIGUES - Sócio(s)/Responsável(is): FABIANO HITOMI RODRIGUES	10218527	Parcelamento de Taxas	R ARTHUR FRANTZ, Nº 1275	26.562/2023	1.407,09
Fabio Luis da Silva	23840005	ISSQN Fixo Mensal	R ALEMANHA, Nº 375	33.634/2022	13.933,84
FABIO SANTOS MORENO 00652800165 - Sócio(s)/Responsável(is): Fabio Santos Moreno	70006377	ISS SIMPLES NACIONAL -	R Projetada B, Nº 702	5.880/2023	94,34
FABRICIO AMBROZIO - Sócio(s)/Responsável(is): FABRICIO AMBROSI.	100175326	Parcelamento de Taxas	R Criciúma, Nº 795	27.204/2023	1.930,27
FABRICIO BARROS PANA CONSULTORIA - ME - Sócio(s)/Responsável(is): FABRICIO BARROS PANA	10210860	Parcelamento de Taxas	R Cider Cerezóximo de Souza, Nº 1645	30.355/2023	3.672,72
Fabricio de Melo Vogt 81303181053	10222770	ISSQN	R Shonei Fujinaka, Nº 75	32.416/2023	136,64
FELIX CARLOS RIQUELME 95208860104 - Sócio(s)/Responsável(is): FELIX CARLOS RIQUELME	10240743	Parcelamento de Taxas	R MONTE ALEGRE, Nº 5703	31.313/2023	964,24
FENIX DISTRIBUIDORA LTDA - Sócio(s)/Responsável(is): EMERSON CARDOZO ARCE	100183852	ISSQN	R EURIDES DE MATTOS PEDROSO, Nº 510	14.500/2023	1.060,19

EDITAIS

Fernando da Silva Azevedo 82240167149 - Sócio(s)/Responsável(is): FERNANDO DASILVA AZEVEDO	100211747	ISSQN	R ZEFERINO VICENTE DE ALMEIDA, Nº 525	6.003/2023	92,97
FERNANDO DO NASCIMENTO CARNEIRO ME - Sócio(s)/Responsável(is): Fernando do Nascimento Carneiro	10245559	ISSQN	R Onofre Pereira de Matos, Nº 2209	26.551/2023	5.899,70
FERNANDO RIBEIRO DA SILVA 05366109167 - Sócio(s)/Responsável(is): FERNANDO RIBEIRO DA SILVA	10243416	ISSQN	R Antônio Cândido de Carvalho, Nº 455	4.606/2023	118,16
FLASH NET SERVICOS DE TELECOMUNICACOES LTDA - Sócio(s)/Responsável(is): EMERSON JOHNNY DOS SANTOS CAVALHEIRO	100206652	Parcelamento de Taxas	R CUIABA, Nº 3058	31.106/2023	877,50
FLAVIO DE PAULA MORAES & CIA LTDA - Sócio(s)/Responsável(is): Flávio de Paula Moraes, Gabriela Picolli Machado de Souza	10178029	ISSQN Prest. Serv.-4500	R OLIVEIRA MARQUES, Nº 2067	4.518/2023	14.018,46
Flavio Santos Moreno - Sócio(s)/Responsável(is): Flavio Santos Moreno	10172411	ISSQN	R UIRAPURU, Nº 915	6.304/2023	11.182,31
FLOR DE IPE MODAS LTDA - Sócio(s)/Responsável(is): EVANDRO TORRES MARTINS, TEODORA TORRES BRITES	100200199	Parcelamento de Taxas	R CRISPALDO FERREIRA DA SILVA, Nº 2060	31.232/2023	1.079,56
Franceschini & Matos Ltda - ME - Sócio(s)/Responsável(is): MAUREM FRANCESCHINI MATOS, Vanderlei Lucena Matos	10050880	ISSQN	R BALBINA DE MATOS, Nº 1041	29.161/2023	338,95
Francisco Gessi de Oliveira 30922186120 - Sócio(s)/Responsável(is): Francisco Gessi de Oliveira	10151821	ISSQN	R ADAO GERALDO RONDON PEREIRA, Nº	21.373/2023	461,86
FRIOGURT DISTRIBUIDORA DE FRIOS LTDA - ME - Sócio(s)/Responsável(is): Luiz Carlos de Araújo Silva	10047870	ISSQN Prest. Serv.-4500	R ALBERTINA DE MATOS, Nº 455	28.792/2022	27.040,44
G. M. DA COSTA LTDA - Sócio(s)/Responsável(is): GENY MACHADO DA COSTA	70006308	ISSQN	R das Amoreiras, Nº 755	2.381/2023	154,39
GABRIEL LUIS MARILA LOPES 06366553939 - Sócio(s)/Responsável(is): GABRIEL LUIS MARILA LOPES	100153925	ISSQN	R QUINTINO BOCAIUVA, Nº 717	7.974/2023	316,00
GAMP GRUPO DE APOIO A MED PREV E A SAUDE PUB - Sócio(s)/Responsável(is): MICHELE APARECIDA DA CAMARA ROSIN	10233976	Parcelamento de Taxas	AV Joaquim Teixeira Alves, Nº 1540	18.153/2023	3.133,12
Giseli de Souza Ferreira 04303364118	100178510	ISSQN	R DOM JOAO VI, Nº 1820	8.642/2023	114,74
Giuliano Rodrigues de Carvalho 69042411104 - Sócio(s)/Responsável(is): GIULIANO RODRIGUES CARVALHO	10171229	Parcelamento de Taxas	R HARRISON DE FIGUEIREDO, Nº 7220	13.261/2024	419,82
Glauber Oliveira Gondim - Sócio(s)/Responsável(is): GLAUBER OLIVEIRA GONDIN	10219671	Parcelamento de Taxas	AL 05, Nº 25	18.118/2023	2.832,49
Gleigeaney de Oliveira Belmonte 04099714136 - Sócio(s)/Responsável(is): GLEIGEANY DE OLIVEIRA BELMONTE	100198970	ISSQN	R João Damaceno Pires, Nº 1550	8.957/2023	139,83

EDITAIS

Gold Car Auto Center Ltda - Sócio(s)/Responsável(is): OZEIR SOLEDADE DE ARAUJO	100193536	ISSQN	R Parecis, Nº 354	25.675/2022	3.519,54
GOLDEN COLCHOES & ESTOFADOS LTDA - Sócio(s)/Responsável(is): ROMUALDO RODRIGUES DA SILVA	100163778	Alvará	R ANTONIO EMILIO DE FIGUEIREDO, Nº	30.688/2023	601,46
GOLDEN COMERCIAL LTDA - Sócio(s)/Responsável(is): JOAO VITOR RODRIGUES DE ANDRADE, VITOR MANTOVANI MACIEL DE ALMEIDA	100202847	Parcelamento de Taxas	AV DOM REDOVINO, Nº 1175	31.559/2023	476,70
Gramag Representacao de Maquinas e Implementos Agricolas Ltda - Sócio(s)/Responsável(is): GRAZIAN GONCALVES DE MAGALHAES	100168657	ISSQN	R Bom Pastor, Nº 40	27.193/2023	28.809,35
GT AR-CONDICIONADO PARA VEICULOS LTDA ME - Sócio(s)/Responsável(is): ALESSANDRA APARECIDA COSTA FERREIRA, Gabriel Costa Ferreira	10050278	ISSQN	R dos Missionários, Nº 562	32.441/2023	2.000,83
Guilherme Marchioli Barbosa 02259808190	100148352	ISSQN	R RIO BRILHANTE, Nº 697	7.975/2023	124,89
Gula'S Lanches Ltda - ME - Sócio(s)/Responsável(is): Lindomar Palhano Mateus, SONIA MARIA TELES	10113890	Parcelamento de Taxas	AV MARCELINO PIRES, Nº 1217	31.238/2023	302,72
Gustavo Ortega Porto Gomes 01996892100	100184979	ISSQN	R NPA 01, Nº 320	8.370/2023	76,06
HECTARE AGRO LTDA - Sócio(s)/Responsável(is): IZAURO MARTINS DA SILVA NETO, Josemar Lourenço de Oliveira	100179239	ISSQN	R IZZAT BUSSUAN, Nº 1800	31.946/2023	1.624,47
Henio Geisel Rodrigues	25077248	ISSQN Obras	R NATAL, Nº 830	24.515/2023	1.897,25
Hfs Bombas e Sopradores Ltda - Sócio(s)/Responsável(is): HELISON FRANCA SILVA	100200195	ISSQN Prest. Serv.-4500	R PALMEIRAS, Nº 933	31.982/2023	791,87
HIDALGO & TEBALDI LTDA - Sócio(s)/Responsável(is): FERNANDO TEBALDI, SYLVIO CARLOS FARIA HIDALGO	18393004	Parcelamento de Taxas	AV MARCELINO PIRES, Nº 2181	18.443/2023	7.988,69
HORA DO CAFE LTDA - Sócio(s)/Responsável(is): Michelle Martin Rocha de Carvalho	10185955	ISSQN	AV MARCELINO PIRES, Nº 2149	12.876/2023	324,42
Hugo Falcao Malacrida Andreoli 06034847940 - Sócio(s)/Responsável(is): Hugo Falcao Malacrida Andreoli 06034847940	10204933	ISSQN	R Cider Cerzózimo de Souza, Nº 1340	2.296/2023	177,85
I. FERREIRA DE ALMEIDA LTDA - Sócio(s)/Responsável(is): ITAMAR FERREIRA DE ALMEIDA	100190289	Parcelamento de Taxas	R Doutor Wanilton Finamore, Nº 1630	30.873/2023	967,31
IMOBILIARIA CASA + LTDA - Sócio(s)/Responsável(is): LIGIA CARLA MENANI	10212545	ISSQN Prest. Serv.-4500	R JOAO ROSA GOES, Nº 291	11.787/2023	3.478,74
Imperial Marketing Ltda - Sócio(s)/Responsável(is): GEFERSON CORDEIRO	10175755	ISSQN	R das Amoreiras, Nº 610	22.038/2023	2.396,59
Imperio do Acai Eireli - ME - Sócio(s)/Responsável(is): Thiago Vieira Machado	10197732	Parcelamento de Taxas	AV MARCELINO PIRES, Nº 1721	30.501/2023	1.243,63

EDITAIS

INNOVAR CONSULTORIA EMPRESARIAL EIRELI - Sócio(s)/Responsável(is): CLODOALDO NEVES FIAUX	10238447	Parcelamento de Taxas	AV Joaquim Teixeira Alves, Nº 1830	30.406/2023	967,31
INSTITUTO MARINGÁ LTDA - Sócio(s)/Responsável(is): Antonio Carlos Guilherme	100189891	Parcelamento de Taxas	R JOAO ROSA GOES, Nº 1545	11.781/2023	638,54
Intelligence Soluções Em Tecnologia da Informação Ltda - ME - Sócio(s)/Responsável(is): Alexsander Farinha, LUIZ CARLOS FARINHA	100139990	ISSQN Prest. Serv.-4500	R JOAO CARNEIRO ALVES, Nº 210	18.632/2023	55.479,33
IONARA DOS SANTOS BISCOLA 03732912132 - Sócio(s)/Responsável(is): IONARA DOS SANTOS BISCOLA	100166857	ISSQN	R Osman Ahamad Gebara, Nº 1023	8.426/2023	106,49
ISABELI TRANSPORTES RODOVIARIOS EIRELI - Sócio(s)/Responsável(is): MURILO DE SOUZA OLIVEIRA	10242754	Auto de Infração	R TITO MELLO, Nº 925	18.287/2022	1.166,87
Ivany Maria Lima Parron Garcia 69532168168 - Sócio(s)/Responsável(is): Ivany Maria Lima Parron Garcia	10135036	Parcelamento de Taxas	R TAKEO TAKIMOTO, Nº 480	31.301/2023	1.125,71
Ivoneite Rodrigues dos Santos Doces - Sócio(s)/Responsável(is): IVONETE RODRIGUES DOS SANTOS.	10135567	Parcelamento de Taxas	R ADELINA RIGOTTI, Nº 2050	31.924/2023	3.374,16
J. A. da Silva Benites - Sócio(s)/Responsável(is): Joseti Alves da Silva Benites	10217458	ISSQN	R MARIA CICERA DOS SANTOS SILVA, Nº	27.257/2023	2.835,23
J.G FARIA CLINICA MEDICA EIRELI - Sócio(s)/Responsável(is): JEFERSON GONÇALVES FÁRIA, SANDRO RICARDO BARBARA FILHO	100183279	ISSQN	R Onofre Pereira de Matos, Nº 2040	11.789/2023	3.114,37
J.J. MIGUEL ME - Sócio(s)/Responsável(is): Jose Joao Miguel	10224675	ISSQN	R RIO BRILHANTE, Nº 1048	12.737/2023	345,91
J.L. MERCEARIA LTDA - Sócio(s)/Responsável(is): JEISIELLE DE OLIVEIRA LAVRATTI, LUIZ GUILHERME CORADINI	100208457	Parcelamento de Taxas	R OLINDA PIRES DE ALMEIDA, Nº 455	31.440/2023	829,35
Janaina Lopes de Amorim 06791142111 - Sócio(s)/Responsável(is): Janaina Lopes de Amorim	100146708	ISSQN	R BR 163 KM 12, Nº 100	13.017/2022	202,10
JARDIM SERVICOS DE ENTREGA LTDA - Sócio(s)/Responsável(is): ALAN ELIDIO LOPES JARDIM, WILLIAN AMARO DA SILVA	100173387	Parcelamento de Taxas	R OLIVEIRA MARQUES, Nº 2975	36.246/2023	1.304,41
JEAN MARCOS DA SILVA BONILHA - Sócio(s)/Responsável(is): JEAN MARCOS DA SILVA BONILHA	100076882	Parcelamento de Taxas	R IPANEMA, Nº 394	33.100/2023	1.871,44
Jecivaldo Perreira Lins	25078848	ISSQN Obras	AV Principal, Nº S/N	18.010/2021	11.054,57
JESSICA DA SILVA PEREIRA ILDEFONSO 04919514182 - Sócio(s)/Responsável(is): JESSICA DA SILVA PEREIRA	100156878	ISSQN	R GUANABARA, Nº 960	8.945/2023	245,40
Jessica Rayssa Marques Machado - Sócio(s)/Responsável(is): JESSICA RAYSSA MARQUES MACAHDÓ	100213505	Parcelamento de Taxas	R MATO GROSSO, Nº 2435	31.486/2023	642,84
JHENIFER CAROLYNI FEITOSA OLIVEIRA 02943612197 - Sócio(s)/Responsável(is): JHENIFER CAROLYNI FEITOSA OLIVEIRA.	70005863	ISSQN	R VERONICA DE MATTOS BARBOSA, Nº 455	13.008/2022	108,34
Jheniffer Cardozo de Souza 05698353131	100186688	ISSQN	ROD BR-163, Nº 47	8.608/2023	83,79

EDITAIS

Joana Honorio 47553855120 - Sócio(s)/Responsável(is): JOANA HONORIO	100142567	ISSQN	R dos Missionários, Nº 1150	12.822/2022	464,51
JOAO MARTINS PAES - Sócio(s)/Responsável(is): JOAO MARTINS PAES	10224047	Parcelamento de Taxas	R IVA MATTOS BRUM, Nº 3475	31.171/2023	1.304,94
Joao Paulo de Carvalho Messias Santos 01767101163 - Sócio(s)/Responsável(is): Joao Paulo de Carvalho Messias Santos	100208537	ISSQN	R João Damaceno Pires, Nº 930	5.739/2023	92,97
Joao Vitor Espindola da Silva 01828221171 - Sócio(s)/Responsável(is): JOAO VITOR ESPINDOLA DA SILVA	10181933	ISSQN	R EULALIA PIRES, Nº 2370	31.458/2023	393,12
Jocilene Faustina da Silva 93090412187	10083842	ISSQN	R SAO JOAO, Nº 275	32.382/2023	225,34
JOEL DA SILVA SOUZA - Sócio(s)/Responsável(is): JOEL DA SILVA SOUZA	100168515	Parcelamento de Taxas	R MANOEL SANTIAGO, Nº 4315	31.220/2023	1.118,70
JOHN VICTOR SIQUEIRA DE MATTOS 06418679997 - Sócio(s)/Responsável(is): JOHN VICTOR SIQUEIRA DE MATTOS	10242118	ISSQN	R ALVARO BRANDAO, Nº 1535	5.144/2023	166,79
JORGE ALBORNO DECISY JUNIOR - Sócio(s)/Responsável(is): JORGE ALBORNO DECISY JUNIOR	100163526	ISSQN Prest. Serv.-4500	R PEDRO RIGOTTI, Nº 63	29.184/2023	11.247,62
JORGE DOS REIS FLORENTIM	100150292	ISSQN	R CARLOS RIBEIRO GARCETE, Nº 2835	12.620/2023	92,80
JORGE TIMOTIO DE SOUZA ME - Sócio(s)/Responsável(is): JORGE TIMOTIO DE SOUZA	10223970	Parcelamento de Taxas	R MANOEL SANTIAGO, Nº 265	14.507/2023	1.573,17
Jose Francisco da Silva ME - Sócio(s)/Responsável(is): Jose Francisco da Silva	10036879	Parcelamento de Taxas	R São Paulo, Nº 6520	13.245/2024	317,34
JOSE LAUREANO ROMEU CONSTRUCOES LTDA - Sócio(s)/Responsável(is): JOSE LAUREANO ROMEU	100189169	ISSQN	R ANTONIO EMILIO DE FIGUEIREDO, Nº 471	36.281/2023	1.718,32
Jose Roberto M. de Queiroz - Sócio(s)/Responsável(is): JOSE ROBERTO MACHADO DE QUEIROZ	10183979	Parcelamento de Taxas	R BRASIL, Nº 1330	31.968/2023	2.567,81
JOSE VALFRIDO ALVES XIMENES LTDA - Sócio(s)/Responsável(is): JOSE VALFRIDO ALVES XIMENES	100209419	Parcelamento de Taxas	R MATO GROSSO, Nº 203	13.286/2024	792,57
Jose Victor Barbosa Marques 05120026141	10169704	ISSQN	R MARIA DA GLORIA, Nº 2215	9.181/2023	274,57
Josimar Modenez Saldivar 92671977115	100174397	ISSQN	R ELOINA FIDELIS, Nº 25	8.403/2023	137,95
JOSUE SOUZA ARAUJO - Sócio(s)/Responsável(is): Josue souza Araujo	10201535	ISSQN	AL Norte, Nº 20	14.486/2023	3.025,08
JP ASSESSORIA E GESTAO EM SEGURANCA DO TRABALHO LTDA - Sócio(s)/Responsável(is): José Antônio Paz de Mattos	10116368	Parcelamento de Taxas	R IZZAT BUSSUAN, Nº 2935	14.325/2022	6.205,05
JSK CORRETORA DE SEGUROS LTDA - Sócio(s)/Responsável(is): Junior de Oliveira	100188595	Parcelamento de Taxas	R ELPIDIO JUNIOR RUBIN STEFANELLO, Nº	31.310/2023	967,31

EDITAIS

Juliana Chavez Santos Oviedo Carrilho 85805378191 - Sócio(s)/Responsável(is): EDNA APARECIDA RAMOS MACENA	100206653	ISSQN	R GIRASSOL, Nº 510	9.307/2023	99,14
JULIAPAN PRODUTOS ALIMENTICIOS - EIRELI ME - Sócio(s)/Responsável(is): RUBENS ALVES VILELLA	100160571	Parcelamento de Taxas	R ARAGUAIA, Nº 14	31.224/2023	945,64
Juliele Santos Ribeiro 01284004120	10128498	ISSQN	R HAYEL BON FAKER, Nº 2783	8.006/2023	316,84
J W. Florestal Ltda ME - Sócio(s)/Responsável(is): JAQUELINE SANTOS ALMEIDA HLAWENSKY, Willi Otto Hlawcensky	10037107	Parcelamento de Taxas	ROD BR 463 KM 03, Nº SN	19.998/2023	1.769,62
Kaneshiro Engenharia Ltda - Sócio(s)/Responsável(is): Oswaldo Hideyoshi Kaneshiro	10007798	ISSQN Prest. Serv.-4500	R HILDA BERGO DUARTE, Nº 775	19.003/2023	31.363,47
KAREN JULIANE PEREIRA LOBTCHENKO 05409999118 - Sócio(s)/Responsável(is): KAREN JULIANE PEREIRA LOBTCHENKO	70005796	ISSQN	R REINALDO BIANCHI, Nº 1040	12.548/2022	120,27
KARLA ABREU SILVA SCHUAIGERT 01713847175	100144292	ISSQN	R Eduardo Cerzósimo de Souza, Nº 911	30.684/2022	342,16
KELI AUGUSTO MACHADO 04998636154 - Sócio(s)/Responsável(is): KELI AUGUSTO MACHADO	70005862	ISSQN	R 7 de Setembro, Nº 255	12.832/2022	117,22
Kellen Raquel Carvalho Arakaki 69450250120 - Sócio(s)/Responsável(is): Kellen Raquel Carvalho Arakaki	10147450	Parcelamento de Taxas	R João Vicente Ferreira, Nº 2571	31.327/2023	940,06
KELLY REGINA IBARROLA VIEIRA - Sócio(s)/Responsável(is): Kelly Regina Ibarrola Vieira	10228883	Parcelamento de Taxas	R ARTHUR FRANTZ, Nº 1765	30.412/2023	1.871,44
Kely Michely Barbosa Campos 04336416141	10196477	ISSQN	R ROUXINOL, Nº 805	32.385/2023	78,67
Kennedy Geraldo Sociedade Individual de Advocacia - Sócio(s)/Responsável(is): KENNEDY GERALDO MACHADO MARTINS	100221143	Parcelamento de Taxas	R JOAO ROSA GOES, Nº 696	31.703/2023	346,27
K M MONTAGEM E MANUTENCAO DE SECADORES E SILOS LTDA - Sócio(s)/Responsável(is): Kleber Vicente Cantini	100187070	ISSQN	R JOSE LUIZ DA SILVA, Nº 775	36.290/2023	3.973,68
KOPP REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA - Sócio(s)/Responsável(is): THIAGO DE OLIVEIRA PERIN	10223032	ISSQN	R GUIMARAES ROSA, Nº 2925	27.284/2023	7.934,49
L. & J. Comércio e Representações Ltda - Sócio(s)/Responsável(is): JUNIOR HEMERSON SILVA ORTEGA, Liria de Castro Rodrigues Ortega	100055320	Parcelamento de Taxas	R PONTA PORA, Nº 5930	17.469/2023	1.871,44
L. C. Cardoso - Sócio(s)/Responsável(is): Luís Carlos Cardoso	10235570	ISSQN	R SIDINEZ PEREIRA DE ALMEIDA, Nº 120	32.364/2023	16,35
LAIS COSTA BATISTA DA PAIXAO 02658545126 - Sócio(s)/Responsável(is): LAIS COSTA BATISTA.	70005894	ISSQN	R Osmar Martins Blanco, Nº 23	12.682/2022	126,68
Leandro Gomes Bezerra 06466322130	100166576	ISSQN	R GASPAR ALENCASTRO, Nº 2006	4.615/2023	124,43
Ledenilson Izaias da Silva - Sócio(s)/Responsável(is): LEDENILSON IZAIAS DA SILVA	100168180	ISSQN - Imposto Sobre Serviço de	R ABILIO DE MATTOS PEDROSO, Nº 1675	30.512/2023	103,32
Leonardo Machado - ME - Sócio(s)/Responsável(is): LEONARDO MACHADO	10173060	Parcelamento de Taxas	AV MARCELINO PIRES, Nº 3600	31.975/2023	2.377,35

EDITAIS

LIATIN CONSTRUTORA LTDA - Sócio(s)/Responsável(is): DIANI VIEIRA TAVARES, SIDNEI NEGRELLI LEMOS	100159923	Parcelamento de Taxas	R RAIMUNDO DE OLIVEIRA, Nº 520	30.896/2023	472,23
Limpa Entulho e Serviços Administrativos LTDA Sócio(s)/Responsável(is): ABBAS GUILHERME BOUFLEUR	100200892	Parcelamento de Taxas, ISSQN	R Oliveira Marques. Nº 4760	22.028/2023	795,57
Liziane L. S. Costa - Sócio(s)/Responsável(is): LIZIANE LOPES DE SOUZA	10196418	ISSQN	R José Valério dos Santos, Nº 1020	28.783/2023	4.326,40
LOCUJO REPRESENTACOES COMERCIAIS & ARQUITETURA LTDA - Sócio(s)/Responsável(is): Lourenco Custodio Jorge, Poliana de Souza Jorge	21167001	ISSQN Prest. Serv.-4500	AV Indaiá, Nº 125	20.246/2023	31.012,64
Lorraine Ferreira Cardoso 05987480167	100176461	ISSQN	R MARIA DE CARVALHO, Nº 705	2.271/2023	185,96
Luan Douglas Barbosa da Mata 06464728105	70006409	ISSQN	R HAYEL BON FAKER, Nº 1926	5.721/2023	117,22
LUCAS EMANOEL WITTER DE SOUZA 00397670192 - Sócio(s)/Responsável(is): Lucas Emanuel Witter de Souza	100194624	ISSQN	R ALTAMIRA, Nº 740	5.670/2023	108,67
Luciana R de Souza - Sócio(s)/Responsável(is): LUCIANA RODRIGUES DE SOUZA	100181810	ISSQN	R Serra Madri, Nº 204	6.262/2023	795,41
Lucimar Aparecida Barboza Ltda - Sócio(s)/Responsável(is): LUCIMAR APARECIDA BARBOZA	100162284	Auto de Infração	R JANUARIO DE ARAUJO, Nº 745	18.290/2022	1.174,32
LUIS HENRIQUE SOUZA DE OLIVEIRA 05632095185 - Sócio(s)/Responsável(is): Luis Henrique Souza de Oliveira	70006554	ISSQN	R PONTA PORA, Nº 6712	20.840/2023	91,30
Luiz Carlos de Barros Marques 00312063105 - Sócio(s)/Responsável(is): LUIZ CARLOS DE BARROS MARQUES	10146518	ISSQN	R MELVIN JONES, Nº 1280	11.943/2023	225,32
Luiz Felipe Bartolomeu 04234239160	10245508	ISSQN	R CARDEAL, Nº 1985	9.318/2023	65,95
M. Camargo - ME - Sócio(s)/Responsável(is): Marcelo Camargo	10208564	Parcelamento de Taxas	R JANDAIA, Nº 1540	31.950/2023	1.919,02
M. P. Marmores e Granitos Ltda - ME - Sócio(s)/D. Responsável(is): Emerson Lourenco Dias, Thais de Souza Silva	10089344	ISSQN	R Coronel Ponciano de Mattos Pereira, Nº 2170	2.080/2022	339,52
M.S. SERVICOS TECNOLOGICOS E SONDA GENS LTDA - Sócio(s)/Responsável(is): PRICIELLEN LOUIZA DE MELO SILVEIRA	100207445	ISSQN	R DEMECIANO DE MATTOS PEREIRA, Nº	15.988/2023	2.180,69
Mãe Julia Transportes Rodoviaros de Cargas Ltda - Sócio(s)/Responsável(is): Edmilson Camilo dos Santos, Marilza dos Santos	10025834	ISSQN	AV Independencia, Nº 1045	10.770/2023	488,62
Maicom Ramao Ortega Caceres 74585819134 - Sócio(s)/Responsável(is): MAICOM RAMAO ORTEGA CACERES	100154352	ISSQN	R MARCHE, Nº 1075	4.740/2023	247,26
MANO MOTORS VEICULOS E CORRETORA DE SEGUROS LTDA - Sócio(s)/Responsável(is): SCHEILA CRISTINA MARCOS REINISCH SANTOS	100166253	ISSQN	AV MARCELINO PIRES, Nº 7335	8.487/2023	91,54

EDITAIS

MAPRIS SERVICOS DE APOIO ADMINISTRATIVO E O COMERCIO VAREJIS - Sócio(s)/Responsável(is): ANDERSON ROST DA SILVA, KALEB DORIA DIAS	100197240	Parcelamento de Taxas	R PONTA PORA, Nº 1540	30.529/2023	967,31
Marcela dos Santos Milan - Limitada - Sócio(s)/Responsável(is): JONATHAN WILSON PINHEIROS, Marcela Dos Santos Millan, Renan Aquino Granjeiro	100166342	Parcelamento de Taxas	R CORONEL TIBURCIO, Nº 2195	8.309/2022	936,85
Marcelo Alexandre Vagula	10112540	ISSQN Fixo Mensal	R Lázaro Ferreira Filho, Nº 41	27.809/2023	12.731,76
Marcelo Teixeira Galvao 66215048100	10199158	ISSQN	AL das Pérolas, Nº 460	2.117/2023	314,78
Marciel da Rocha Fabrao 01943573174	10225086	ISSQN	R AURORA AUGUSTA DE MATTOS, Nº 3535	2.268/2023	209,85
Marcos da Silva Souza 32813876836	10238013	ISSQN	R CABRAL, Nº 2407	13.647/2024	266,47
MARCOS DORNELES BULHER 93426259168	100180472	ISSQN	R ANA TEREZA DÁVILA DO SOUZA, Nº 1665	9.154/2023	80,16
Marcos Junior da Silva 03768069150	100144365	ISSQN	R VALDELIRIO LIMA MELGAREJO, Nº 2285	23.772/2023	79,57
Mariely de Jesus Benites	100216501	ISSQN Fixo Mensal	R André Furtado, Nº 44	22.080/2023	2.049,42
Marilene Conceição de Lucena 87127857172 ME - Sócio(s)/Responsável(is): Marilene Conceição de Lucena	10141818	ISSQN	AV Joaquim Teixeira Alves, Nº 1956	7.955/2023	124,54
Mário Américo Gonçalves Saveriano - ME - Sócio(s)/Responsável(is): Mário Américo Gonçalves Saveriano	10184100	Parcelamento de Taxas	R ISAAC DUARTE DE BARROS, Nº 2305	26.730/2022 e 18.232/2022	476,70
MARIO DE OLIVEIRA SANTOS JUNIOR 95600205104 - Sócio(s)/Responsável(is): MARIO DE OLIVEIRA SANTOS JUNIOR	100159362	ISSQN	R ARAPONGAS, Nº 405	9.264/2023	218,47
MARIZETE CANDIDA TRINDADE ENGLER - Sócio(s)/Responsável(is): Marizete Candida Trindade	100107885	ISSQN - Imposto Sobre Serviço de	AV Weimar Gonçalves Torres, Nº 2591	3.525/2023	872,09
MARMITARIA E PIZZARIA RAINHA DA PIZZA LTDA - Sócio(s)/Responsável(is): MARCIA APARECIDA VIEIRA DA SILVA	100199487	Parcelamento de Taxas	R GUMERCINDO THEOTONIO DA SILVA, Nº	31.671/2023	426,85
Marques, Juchem & Rodrigues Ltda - Sócio(s)/Responsável(is): JULIANA SILVA MARQUES JUCHEM, PEDRO MARTINS JUCHEM, TATIANA RODRIGUES DA CONCEIÇÃO	10220211	Parcelamento de Taxas	R FIRMINO VIEIRA DE MATOS, Nº 1090	15.178/2022	945,64
Marrissa Martins Queiroz 05703923140 - Sócio(s)/Responsável(is): MARRISSA MARTINZ QUEIROZ	100200907	ISSQN	R CARLOS RIBEIRO GARCETE, Nº 3290	17.079/2022	252,16
MATHEUS PEREIRA REBEQUE 73136760182 - Sócio(s)/Responsável(is): Matheus Pereira Rebeque	70005860	ISSQN	R José Roberto Cattanio, Nº 1950	13.007/2022	187,20
MAURO MARCIO MEDINA MISUGUTI - Sócio(s)/Responsável(is): MAURO MARCIO MEDINA MENEGUTI	100171304	Parcelamento de Taxas	R TITO MELLO, Nº 230	31.184/2023	793,87
Maycon Dias 03115244193 - Sócio(s)/Responsável(is): MAYCON DIAS	100168523	ISSQN	R PASTOR RONALDO COSTA, Nº 1155	2.549/2023	101,30
Mayza Luzia Mendes Kovacs - Sócio(s)/Responsável(is): MAYZA MENDES KOVACS	100162217	Parcelamento de Taxas	R MATO GROSSO, Nº 2332	23.896/2023	1.243,63
M CONSTRUTORA, MARMORARIA E PLANEJADOS LTDA - Sócio(s)/Responsável(is): MARCOS ROBERTO DA SILVA	10199212	Parcelamento de Taxas	ROD Br-463, Nº KM 11	27.214/2023	4.967,87

EDITAIS

MEDIC ATACADISTA PRODUTOS VETERINARIOS, RURAIS E AGROPECUARI - Sócio(s)/Responsável(is): ANA SERONI CANTERLE	100164611	Parcelamento de Taxas	AV MARCELINO PIRES, Nº 312	22.743/2022	2.329,28
MENTHOR CONSULTORIA E CONTABILIDADE LTDA - Sócio(s)/Responsável(is): ALEXANDRE COUTO LOPES	10102723	ISSQN	R JAIME CANDIDO LOBO, Nº 2410	4.264/2023	221,80
MERIT CONSULTORIA IMOBILIARIA LTDA ME - Sócio(s)/Responsável(is): Lucas Carvalho Stein Arruda, Moacir Stein Arruda Júnior, THIAGO CARVALHO STEIN ARRUDA	10223156	Parcelamento de Taxas	R HILDA BERGO DUARTE, Nº 272	18.285/2022	4.188,33
Metal & Inox Metalúrgica Ltda - Sócio(s)/Responsável(is): ANDRE LUCIO FERREIRA, WALDEMAR DOFFINGER	100054838	ISSQN Prest. Serv.-4500	R HAYEL BON FAKER, Nº 305	19.353/2023	34.558,39
Metalúrgica Aliança Ltda - ME - Sócio(s)/Responsável(is): Adriano Vieira	100130054	ISSQN Prest. Serv.-4500	R INDEPENDENCIA, Nº 998	17.914/2023	31.206,60
Micael Bruno Claudino Santos 98841068191 - Sócio(s)/Responsável(is): Micael Bruno Claudino Santos	10098157	ISSQN	R SILIDONIO VERA0, Nº 1335	4.798/2023	211,80
Michelle Romeiro Paurosi Ltda - Sócio(s)/Responsável(is): MICHELLE ROMEIRO POUR0SI	100218889	Parcelamento de Taxas	R LEONIDAS ALEM, Nº 3015	13.259/2024	637,80
Miriam Teresinha Mallmann Estigarribia 87064545187 - Sócio(s)/Responsável(is): MIRIAN TEREZINHA MALLMANN ESTIGARRIBIA	100157360	ISSQN	AV dos Guaicurus/ Rodovia MS 162, Nº S/N	5.847/2023	191,31
Mma - Advogados Associados Ss - Sócio(s)/Responsável(is): JANAINA PRESCINATO MIRANDA MARTINS DE ARAUJO, Sergio Henrique Pereira Martins de Araujo	10133190	ISSQN - Imposto Sobre Serviço de	R WLADEMIRO DO AMARAL, Nº 356	28.821/2023	605,61
MM Comercio de Confeções Ltda - ME - Sócio(s)/Responsável(is): MARCIO FERREIRA DE MELO, Valeria Marques Benatti	10093600	Parcelamento de Taxas	AV MARCELINO PIRES, Nº 2374	34.838/2021	967,31
Moises Bruno dos Santos Gregorio 03469648140 - Sócio(s)/Responsável(is): Moises Bruno dos Santos Gregorio	100187811	ISSQN	R EISEI FUJINAKA, Nº 935	6.000/2023	185,96
Monte Olimpo Conveniência e Tabacaria Ltda - ME - Sócio(s)/Responsável(is): Gustavo Ortiz Ribeiro	10144582	Parcelamento de Taxas	R TOSHINOBU KATAYAMA, Nº 821	11.336/2023	3.424,82
Moura Representação Ltda - ME - Sócio(s)/Responsável(is): MARCOS PAULO MOURA, Matheus Francisco Moura, SUELEN CARDOSO AZAMBUJA	10031044	ISSQN Prest. Serv.-4500	R SALVIANO PEDROSO, Nº 2440	19.258/2023	36.925,45
MS IRRIGACAO LTDA - Sócio(s)/Responsável(is): JOSE HENRIQUE PREUSS VARGAS, LUIZ FERNANDO DINIIZ	100168930	ISSQN Prest. Serv.-4500	AV Weimar Gonçalves Torres, Nº 787	18.158/2023	341.785,42
MULTIMARCAS MANUTENCAO E REPARACAO EM EMPILHADEIRAS LTDA - Sócio(s)/Responsável(is): GILSON ALEX LESCANO	100177555	ISSQN - Imposto Sobre Serviço de	R ROUXINOL, Nº 1045	23.220/2022	10.957,42
N. A. LIMA - Sócio(s)/Responsável(is): NILTON ALBUQUERQUE LIMA	100178154	ISSQN	R INDEPENDENCIA, Nº 1145	6.017/2023	114,74
N. C. PEDROSO - Sócio(s)/Responsável(is): Nide Cardena Pedroso	100176340	Parcelamento de Taxas	R PONTA PORA, Nº 275	30.550/2023	967,31
NAJOAH SELLEN NOGUEIRA	25079339	ISSQN Obras	R IZIDRO PEDROSO, Nº 670	30.933/2022	3.046,97

EDITAIS

NATALIA M. DE MELO REPRESENTACOES LTDA – Sócio (s)/Responsável(is): Natalia Martins de Melo	100185871	ISSQN	R SATURNO, Nº 30	27.280/2023	164,56
Nely Aparecida da Silva 00583283195 - Sócio(s)/Responsável(is): NELY APARECIDA DA SILVA	10195560	Parcelamento de Taxas	R Vereador Aguiar Ferreira de Souza, Nº 392	32.342/2023	1.666,04
Nikely Rodrigues Castro Bertozo 72095474287 - Sócio(s)/Responsável(is): NIKELY RODRIGUES CASTRO BERTOZO	70005955	ISSQN	R CUIABA, Nº 1597	8.744/2023	107,57
NILCEIA APARECIDA ALVES 08232399694 - Sócio(s)/Responsável(is): NILCEIA APARECIDA ALVES	70006684	ISSQN	AL Periquitos, Nº S/N	28.836/2023	1.913,33
Nilseia Valensuela Gonçalves Farias 54388287172 - Sócio(s)/Responsável(is): NILSEIA VALENSUELA GOLÇALVES FARIAS 54388287172	10192102	Parcelamento de Taxas	R FLUMINENSE, Nº 6465	31.523/2023	591,18
NOEMIR DE SOUZA NUNES FERREIRA - Sócio(s)/Responsável(is): NOEMIR DE SOUZA NUNES FERREIRA	100180657	ISSQN	R EPIFANIO RIBEIRO DA SILVA, Nº 1011	12.618/2023	30,90
NOSPETTO RESTAURANTE E CHURRASCARIA LTDA - Sócio(s) Responsável(is): Antonio Marcio Micheline, Renato Balbuena Martins	100163236	Parcelamento de Taxas	R Tietê, Nº 166	18.289/2022	2.823,98
NUTRI MELLO - EIRELI - Sócio(s)/Responsável(is): VANUZA DE MELLO GOMES	10218250	Taxa	AV Três, Nº 1185	26.601/2023	20,42
Odair Jose Pereira 80045162115 - Sócio(s)/Responsável(is): ODAIR JOSE PEREIRA	100156274	ISSQN	R MANECO DE MELO, Nº 2970	4.363/2023	282,88
Odirlei Silva Almeida 06440717103	70006322	ISSQN	R Primeiro de Abril, Nº 590	4.396/2023	291,12
OLIVEIRA E NASCIMENTO MODAS LTDA - Sócio(s)/Responsável(is): Judite de Oliveira do Nascimento, MISAEL FAUSTINO DO NASCIMENTO	10105650	Parcelamento de Taxas	AV MARCELINO PIRES, Nº 4485	31.320/2023	967,31
Oliveira e Vilhena Ltda ME - Sócio(s)/Responsável(is): ISABELI PAULA VILHENA DA SILVA, MARCELO DE OLIVEIRA DIAS	10176255	Parcelamento de Taxas	R HILDA BERGO DUARTE, Nº 842	2.107/2023	642,84
Ossinald Maxime - Sócio(s)/Responsável(is): OSSINALD MAXIME	100165937	Parcelamento de Taxas	R CUIABA, Nº 1050	31.616/2023	476,70
Osvaldo Cosme dos Santos ME - Sócio(s)/Responsável(is): OSVALDO COSME DOS SANTOS	10023831	ISSQN Prest. Serv.-4500	R Noca Dauzaker, Nº 1240	19.724/2023	45.811,33
P. H. R Cardeal - Sócio(s)/Responsável(is): PEDRO HENRIQUE RUIZ CARDEAL	100218069	Parcelamento de Taxas	R ANTONIO LUIZ MARRA, Nº 3200	31.410/2023	860,80
Paim Representações Comerciais Ltda - Sócio(s)/Responsável(is): Ines Paim Cavalheiro Bras	100085032	ISSQN Prest. Serv.-4500	R PRESIDENTE VARGAS, Nº 250	19.231/2023	53.819,56
Paioi Restaurante Ltda - Sócio(s)/Responsável(is): Tayani Ethieri de Souza Albanéz	10181208	Parcelamento de Taxas	AV MARCELINO PIRES, Nº 6605	31.064/2023	860,80
PANIFICADORA SANTO PAO EIRELI - Sócio(s)/Responsável(is): ELISANDRO ZANDONA CAVALHEIRO	100197451	Parcelamento de Taxas	AV JOSE ROBERTO TEIXEIRA, Nº 240	31.646/2023	486,47

EDITAIS

Paulo Henrique de Andrade Montalvao 02837260169	100209742	ISSQN	R SALVIANO PEDROSO, Nº 500	11.105/2024	201,86
Pedro Luis da Costa 48126616172	100172079	ISSQN	R DEZIDERIO FELIPE DE OLIVEIRA, Nº 1192	5.162/2023	76,78
PEDRO MONTEIRO DE QUEIROZ - Sócio(s)/Responsável(is): Pedro Monteiro de Queiroz	10050235	ISSQN	R PASTOR RONALDO COSTA, Nº 1115	11.967/2023	190,14
PEDRO TAVARES PEREIRA 02207624145 - Sócio(s)/Responsável(is): Pedro Tavares Pereira	10220114	ISSQN	R CHILE, Nº 49	2.114/2023	329,97
PETROSOFT TECNOLOGIA EIRELI - ME - Sócio(s)/Responsável(is): DAIANY DE FARIA TUNECA, Thiago Soares da Silva	10202817	ISSQN Prest. Serv.-4500	R MAJOR CAPILE, Nº 4287	24.945/2023	68.967,63
PISTAO CONVENIENCIA E TABACARIA LTDA - Sócio(s)/Responsável(is): JOAO VITOR MARTINEZ DA MATA	10213843	Auto de Infração	R MONTE ALEGRE, Nº 425	29.526/2023	1.111,53
PROSOLAR LTDA - Sócio(s)/Responsável(is): Alexandre Rodrigues Favilla, FERNANDO PATRIK DE OLIVEIRA	100196929	Parcelamento de Taxas	R Vinte de Dezembro, Nº 1112	11.892/2023	1.148,41
R. A. DE MENESES - Sócio(s)/Responsável(is): ROSIMARA ARAUJO DE MENESES	100170739	ISS SIMPLES NACIONAL -	R DAS MANGUEIRAS, Nº 324	8.399/2023	1.123,41
R. B. S. REPRESENTACOES LTDA - Sócio(s)/Responsável(is): RAFAEL BRAGA SILVA	100172086	ISSQN	R VILSO GABIATTI, Nº 2735	26.547/2023	156,50
R.H. MANTOVANI FERREIRA EIRELI - Sócio(s)/Responsável(is): Rodrigo Henrique Mantovani Ferreira	10226007	Parcelamento de Taxas	R BR 163 4º LINHA, Nº S/N	20.002/2023	2.220,05
RA9 PRESTADORA DE SERVICOS LTDA - Sócio(s)/Responsável(is): RODRIGO ANDELUCCI NOGUEIRA	100202972	ISSQN	R das Jaboticabeiras, Nº 2	11.839/2023	5.542,20
R A Comercio de Pecas Agricolas Ltda - Sócio(s)/Responsável(is): ALINE MACIEL DOS SANTOS MOREIRA DA SILVA, Alex Moreira da Silva	10233844	ISSQN Prest. Serv.-4500	AV MARCELINO PIRES, Nº 7495	19365/2023	21.761,39
RADRY ALIMENTOS EIRELI - Sócio(s)/Responsável(is): Adriana Correa Gonçalves	10225671	Parcelamento de Taxas	AV JOSE ROBERTO TEIXEIRA, Nº 1610	32.668/2022	2.323,11
RAFAEL NUNES CARVALHO 04020143161 - Sócio(s)/Responsável(is): Rafael Nunes Carvalho	10220700	ISSQN	R ALBINO TORRACA, Nº 46	8.791/2023	330,82
Rdv Contabil S/S - Sócio(s)/Responsável(is): CARLOS ROBERTO KLEIN, DOMINGOS RENATO VENTORINI	10076374	Alvará	R IVINHEMA, Nº 160	30.749/2023	443,02
Regina Celia G. Alves - ME - Sócio(s)/Responsável(is): Regina Celia Gomes Alves	10100119	ISSQN Prest. Serv.-4500	AV 03, Nº 70	24.675/2023	44.444,68
Reinaldo Aurelio Vasques de Souza	10030625	ISSQN Fixo Mensal	R ALEMANHA, Nº 720	18.640/2023	9.809,17
Renata Aparecida da Silva - ME - Sócio(s)/Responsável(is): RENATA APARECIDA DA SILVA	10169747	Parcelamento de Taxas	R HAYEL BON FAKER, Nº 2086	30.346/2023	1.919,02
REQUINTE PISOS E ACABAMENTOS LTDA - Sócio(s)/Responsável(is): Glauceir Pilotti Grabner, JEFFERSON ISIDIO TEIXEIRA	100162369	Parcelamento de Taxas	R FREI ANTONIO, Nº 2280	30.352/2023	5.049,01
Retítec - Retífica de Motores Ltda ME - Sócio(s)/Responsável(is): Jucelino da Silva Alencar, Rosania Macedo da Silva Fonseca, WAGNER MONTEIRO DOS ANJOS	10045282	ISSQN Prest. Serv.-4500	AV MARCELINO PIRES, Nº 6260	28.771/2023	6.659,76

EDITAIS

Rita Clemente Laveso 97498505991 - Sócio(s)/Responsável(is): Rita Clemente Laveso	10081211	Parcelamento de Taxas	R MONTE ALEGRE, Nº 5653	31.325	940,06
ROBERTO HOCHICA - Sócio(s)/Responsável(is): ROBERTO HOCHICA	100166564	Parcelamento de Taxas	R HAYEL BON FAKER, Nº 4465	29.174/2023	952,04
Rocleiton Ribeiro Flores 05229680156	100163445	ISSQN	ROD BR-156, Nº 71	12.776/2023	127,33
RODILSO CRISTALDO FREITAS ME - Sócio(s)/Responsável(is): RODILSO CRISTALDO FREITAS	10164494	Parcelamento de Taxas	R das Nogueiras, Nº 3310	36.297/2023	638,54
Rodoagri Transportes Ltda - Sócio(s)/Responsável(is): CARLOS FABIO DA COSTA ALENCASTRO, EZEQUIEL DOS SANTOS TUNECA	10238145	ISSQN	AV Weimar Gonçalves Torres, Nº S/N	26.488/2023	5.711,68
Rogeiro Fernandes de Oliveira 93820550100 - Sócio(s)/Responsável(is): ROGERIO FERNANDES DE OLIVEIRA	10165504	Parcelamento de Taxas	R MASSAITI IGUMA, Nº 460	31.339/2023	940,06
Rolim & Marinho Comunicacao Ltda - ME - Sócio(s)/Responsável(is): FERNANDA COUTO MARINHO, Paulo Ajax Rolim Filho	10055725	ISSQN	R JOAO CANDIDO DA CAMARA, Nº 790	27.217/2023	19.473,46
RONALDO BARBOSA VAREIRO	25079187	ISSQN Obras	R FRANCISCO SABINO DE ASSIS, Nº 1085	5.347/2022	3.294,53
Ronaldo Lopes Maciel 05668942112 - Sócio(s)/Responsável(is): Ronaldo Lopes Maciel	100211575	ISSQN	R CLOVIS BEVILAQUA, Nº 44	2.402/2023	139,34
ROSALINO VICENTE MARIA RIBEIRO - Sócio(s)/Responsável(is): ROSALINO VICENTE MARIA RIBEIRO	100188932	Parcelamento de Taxas	R CLOVIS CERZOSIMO DE SOUZA, Nº 3970	31.561/2023	476,70
Rosani Aparecida Bocutti Marques - Sócio(s)/Responsável(is): ROSANI APARECIDA BOCUTTI MARQUES	10118883	ISSQN	R ALBERTINA DE MATOS, Nº 360	13.300/2024	386,18
Rosiane Delatori 02082394131	10161541	Parcelamento de Taxas	R HILDA BERGO DUARTE, Nº 929	31.508/2023	624,84
RR INTERMEDIÇÃO FINANCEIRA LTDA - ME - Sócio(s)/Responsável(is): Ramiro Pedro de Oliveira, Rodrigo Ramalho de Oliveira	10159555	ISSQN	AV Joaquim Teixeira Alves, Nº 1916	32.432/2023	846,08
Rrtsi Odontologia Ltda - Sócio(s)/Responsável(is): ISABEL CRISTINA FERRARI, Marcelo Casaro Nascimento, RENATA MARCOLINO PAES MARIA MONICA, ROBSON BENITES GOMES, Rafael Silveira De Menezes, SOLANGE APARECIDA GEREVINI DE FREITAS, THIAGO DANIEL CABRAL MONICA	10060532	ISSQN Prest. Serv.-4500	R JOAO ROSA GOES, Nº 1146	27.712/2022	150.441,83
S.G. Calhas Industrial Ltda ME - Sócio(s)/Responsável(is): EUCLIDES MARTINS DE ALENCAR, JACQUELINE LOPES MIZUGUCHI MARTINS	10007950	ISSQN	R CABRAL, Nº 765	29.186/2023	377,44
SAGO CONSTRUTORA LTDA - Sócio(s)/Responsável(is): Donizete Aparecido Ajala, EDMILSON DE ARAUJO SILVA, LEONARDO CHAVES MARTINS	100176055	Parcelamento de Taxas	R NATAL, Nº 2681	18.985/2023	3.431,38
Sandra Martins Evangelista Chaustz 93236298120	100183867	ISSQN	R CABRAL, Nº 2445	2.697/2023	99,85
SANTA MADALENA COMERCIO DE CARNES EIRELI - ME - Sócio(s)/Responsável(is): Helcio Gil Santos Junior	10201926	Parcelamento de Taxas	AV MARCELINO PIRES, Nº 4455	13.256/2024	476,70
Sena & Fernandes Ltda - ME - Sócio(s)/Responsável(is): GENIVALDO BERNARDINO DE SENA, KATIANA FERNANDES DE LIMA	10045029	Taxa	R HERTIS, Nº s/n	19.245/2023	1.011,09

EDITAIS

Sergio Andrade Portela 00569409128	70006342	ISSQN	R PEDRO MARQUES GONÇALVES, Nº 702	5.931/2023	130,99
S G Repretações Comerciais Ltda ME - Sócio(s)/Responsável(is): João Rodolfo Simplicio Geraldini, Paulo Evandro Simplicio Geraldini	10017009	ISSQN Prest. Serv.-4500	R AMAEL POMPEU FILHO, Nº 941	18.145/2023	386,49
SIDIMAR SELAU GONCALVES DE AZEVEDO 85473782191 - Sócio(s)/Responsável(is): sidimar selau gonçalves de azevedo	100184864	ISSQN	R RAUL FROST, Nº 3155	8.607/2023	76,06
Simone do Nascimento Cabreira 02122420162	100145108	ISSQN	COR Publico N, Nº 2485	4.351/2023	289,15
Simone Ribeiro Silva 01216454108 - ME	10201241	ISSQN	ROD KM 163, Nº 1045	13.670/2024	349,18
Sonia Moraes Nogueira 36820245149	100143490	ISSQN	R EDIBERTO CELESTINO DE OLIVEIRA, Nº	32.391/2023	208,82
STORE CELL COMERCIO E MANUTENCAO DE CELULARES LTDA - Sócio(s)/Responsável(is): BIANCA DUARTE SALDIVAR CABRAL	100175895	Parcelamento de Taxas	AV Joaquim Teixeira Alves, Nº 1606	31.134/2023	1.720,38
Suelen da Silva Nascimento Souza 04122086108 - Sócio(s)/Responsável(is): SUELEN DA SILVA NASCIMENTO	100169023	ISSQN	R DEOLINDO ROSA DA CONCEICAO, Nº 597	13.016/2022	131,74
Suelen Domingues Strickler 00264897161	10228743	ISSQN	R GUIA LOPES, Nº 840	2.257/2023	222,38
SUPPORT ELETRICA INDUSTRIAL EIRELI ME - Sócio(s)/Responsável(is): WAGNER DA SILVA SIMAS	10222559	Parcelamento de Taxas	AV Weimar Gonçalves Torres, Nº 6080	18.108/2023	642,84
Taynara Melo do Nascimento	25078907	ISSQN Obras	AL das Pérolas, Nº 260	10.003	4.003,02
Telma Santos Silva 02471653103	100155952	ISSQN	R dos Pessegueiros, Nº 945	2.525/2023	101,40
THIAGO VASCONCELOS OLIVEIRA - Sócio(s)/Responsável(is): Thiago Vasconcelos Oliveira	10146887	Alvará	R BELA VISTA, Nº 818	10.915/2022	222,69
Thiago Vieira Borges da Rosa 33721891830 - Sócio(s)/Responsável(is): Thiago Vieira Borges da Rosa	10134358	ISSQN	R BENJAMIN CONSTANT, Nº 1079	4.795/2023	300,65
Tonet & Sanches LTDA - Sócio(s)/Responsável(is): Antonio Carlos Tonet Filho Pt. 37847/2013, Michelle de Souza Sanches	10220505	Parcelamento de Taxas	R BELMIRO BARROSO DA SILVA, Nº 2295	27.568/2023	448,56
TRANSPORTES RODOVIARIOS ESM EIRELI - ME - Sócio(s)/Responsável(is): Edevaldo dos Santos Medeiros	10215439	Parcelamento de Taxas	AV Joaquim Teixeira Alves, Nº 2880	29.533/2023	2.524,45
Tropeiros Ltda ME - Sócio(s)/Responsável(is): Jose Luciano Inacio dos Santos, LUZIMAR PINHO DA SILVA	100106862	Parcelamento de Taxas	ROD KM 163, Nº S/N	24.982/2023	2.498,39
UNIAO CACAMBAS DE ENTULHO LTDA - Sócio(s)/Responsável(is): MAHMUD PEREIRA DAU - FUNC	100190172	Parcelamento de Taxas	R CLARINDA MATOS MOREIRA, Nº 2965	16.227/2023	1.304,94
VALDECI DA S. SANTOS - Sócio(s)/Responsável(is): VALDECI DA SILVA SANTOS	10171962	ISSQN	R Jamir da Silva Araújo, Nº 05	14.510/2022	110,77
VALMIR RIBEIRO ALANO LTDA - Sócio(s)/Responsável(is): Sirley dos Santos Moreira, Valmir Ribeiro Alano	10029171	ISSQN Prest. Serv.-4500	R MONTE CASTELO, Nº 1425	19.697/2023	47.248,96

EDITAIS

VALTER PIRES DOS SANTOS - Sócio(s)/Responsável(is): VALTER PIRES DOS SANTOS	10207754	Parcelamento de Taxas	R MANOEL ROBERTO OLIVEIRA POMPEU,	36.265/2023	476,70
Vanderson Santana Marcondes 02216532100	100211560	ISSQN	R DOM PEDRO II, Nº 385	9.189/2023	169,16
VDR TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGAS EIRELI ME - Sócio(s)/Responsável(is): Valdecir Duarte de Rezende	10222460	ISSQN Prest. Serv.-4500	R Vinte de Dezembro, Nº 3255	30.262/2022	57.990,25
Venial Comercio de Gas e Bebidas Ltda - Sócio(s)/Responsável(is): PAULO ROBERTO VENIAL MESSIAS	100178800	Parcelamento de Taxas	R ALEGRETE, Nº 635	31.163/2023	1.422,88
VERICIMO VIEGAS NETO - Sócio(s)/Responsável(is): VERICIMO VIEGAS NETO	100162460	Parcelamento de Taxas	R DELFINO GARRIDO, Nº 445	31.520/2023	580,17
Veron Pocos Artesianos Ltda - Sócio(s)/Responsável(is): Jose Adilson Ifran Veron	100212747	Parcelamento de Taxas	AV JOSE ROBERTO TEIXEIRA, Nº 001	16.075/2023	476,70
VICTOR RODRIGO FICAGNA ODONTOLOGIA - Sócio(s)/Responsável(is): VICTOR RODRIGO FICAGNA	10233453	Parcelamento de Taxas	R Camilo Ermelindo da Silva, Nº 445	27.215/2023	1.907,02
VIDEIRAS - COMPLEXO GASTRONOMICO LTDA ME - Sócio(s)/Responsável(is): CAMILA HIDEEMI TANAKA	10166454	Parcelamento de Taxas	R MONTE ALEGRE, Nº 2655	32.767/2022	577,38
VINICIOS ARAUJO DE SOUZA 06001642176 - Sócio(s)/Responsável(is): VINICIUS ARAUJO DE SOUZA	10239648	Parcelamento de Taxas	R Lindalva Marques Ferreira, Nº 1875a	9.541/2023	391,00
W. D. Araujo - ME - Sócio(s)/Responsável(is): Willian Dias Araujo	10116546	ISSQN	R ANTONIO AZAMBUJA, Nº 630	24.463/2021	2.159,73
W. DIAS DA SILVA LTDA - Sócio(s)/Responsável(is): WESLLEY DIAS DA SILVA	100180137	ISSQN	R DOM JOAO VI, Nº 2250	8.121/2023	83,78
Wagner Rodrigues - ME - Sócio(s)/Responsável(is): WAGNER RODRIGUES	10137276	Parcelamento de Taxas	R EULALIA PIRES, Nº 2370	8.114/2023	4.222,53
WALDIRENE MACHADO VIANA LTDA - Sócio(s)/Responsável(is): Waldirene Machado Viana	100164836	Parcelamento de Taxas	R PEDRO RIGOTTI, Nº 490	30.681/2023	1.110,05
WALLEN FORMATURAS - EIRELI - Sócio(s)/Responsável(is): Adelson da Silva Mourão	10226732	ISSQN	R CAFELANDIA, Nº 921	22.162/2023	35,64
Wanderley Rodrigues de Lima 86498495120	10196086	ISSQN	R BENITO BENITES, Nº 895	2.232/2023	240,91
Wanderson Christaldo Pereira 82851255134	10063540	ISSQN	R ANTONIO ELIAS, Nº 1255	13.628/2024	441,33
Wariner M Azambuja Ltda - Sócio(s)/Responsável(is): WARINER MENCHIK AZAMBUJA	100219273	Alvará	R BELA VISTA, Nº 1360	31.659/2023	443,02
WA SOLUCOES FINANCEIRAS LTDA - Sócio(s)/Responsável(is): WILLIAN VALERIO MARTINS	100209655	Parcelamento de Taxas	AL das Pérolas, Nº 90	31.479/2023	686,45

EDITAIS

Weberton Vilela da Silva 00558908144 - Sócio(s)/Responsável(is): WEBERTON VILELA DA SILVA	10048095	ISSQN	R MONTE ALEGRE, Nº 5694	9.294/2023	207,32
WENDELL DO CARMO SOUZA SILVA ME. - Sócio(s)/Responsável(is): Wendell do Carmo Souza Silva	70005884	ISSQN	R GONSALO NUNES DE SIQUEIRA, Nº 830	12.530/2022	475,80
WESLEY DE SOUZA ARAUJO 45170394802 - Sócio(s)/Responsável(is): Wesley Souza Araujo	70006470	ISSQN	R MARIA DIAS RODRIGUES, Nº 26	11.717/2023	93,52
WM CONTABILIDADE E CONSULTORIA LTDA - Sócio(s)/Responsável(is): WELLINGTON MATIUSSI	100205052	Parcelamento de Taxas	AV JOSE ROBERTO TEIXEIRA, Nº 210	31.338/2023	920,69
Yamamoto & Cia Ltda-ME - Sócio(s)/Responsável(is): EUNICE AKEMI YAMAUCHI, Paulo Cesar Yamamoto	100027229	Auto de Infração	R 08, Nº 255	27.921/2020	1.095,40
Yara Caetano do Nascimento 04322392199 - Sócio(s)/Responsável(is): YARA CAETANO DO NASCIMENTO	100153453	ISSQN	R WEIMAR GONÇALVES TORRES, Nº 550	8.647/2023	130,99
Yasmin Ganev dos Santos 05096071103	100180287	ISSQN	R ALLAN KARDEC, Nº 620	32.427/2023	154,39
ZANCANARO & GRASIERI LTDA - Sócio(s)/Responsável(is): Cryslaine Zancanaro Grasieri	10211190	Parcelamento de Taxas	R BALBINA DE MATOS, Nº 1490	29.511/2023	1.543,12
Zenalva Abreu Silva Pinheiro 12375479890 - Sócio(s)/Responsável(is): Zenalva Abreu Silva Pinheiro	10063523	Parcelamento de Taxas	R MONTE ALEGRE, Nº 4155	30.506/2023	967,31

Júlia Graciéla de Oliveira
Gerente do Núcleo de Dívida Ativa

EXTRATOS

REPUBLICA-SE POR INCORREÇÃO ATO PUBLICADO EM DIÁRIO 6232 EXTRATO DO EMPENHO Nº1858/2024

PARTES:

MUNICÍPIO DE DOURADOS/MS

CNPJ: 03.155.926/0001-44.

C.L.R. COMERCIO DE PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA, SANEANTE, GENERO ALIMENTICIO E MEDICO HOSPITALAR LTDA

CNPJ: 18.493.600/0001-02

PROCESSO Nº 338/2023: Pregão Eletrônico nº 086/2023 - Ata de Registro de Preços nº 58/2024.

OBJETO: O presente objeto refere-se à aquisição de materiais de limpeza e higienização, objetivando atender demanda e necessidades da Secretaria Municipal de Saúde

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal n.º 3.447, de 23 de fevereiro de 2005, Decreto Municipal n.º 368, de 20 de julho de 2009, Lei Complementar n.º 123, de 14 de dezembro de 2006 e alterações, Lei Complementar n.º 331, de 03 de julho de 2017, Lei Complementar n.º 341, de 19 de março de 2018, aplicando-se ainda, subsidiariamente pela Lei Federal n.º 8.666/93, de 21 de junho de 1993 com suas alterações, e, ainda, as disposições da Lei n.º 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor), e pelas condições estabelecidas na Ata de Registro de Preços.

VALOR: R\$ 4.179,00 (quatro mil e cento e setenta e nove reais)

DATA DO EMPENHO: 02 de OUTUBRO de 2024.

Secretaria Municipal de Administração.

EXTRATOS**EXTRATO DO CONTRATO Nº 364/2024/DL/PMD****PARTES:**

MUNICÍPIO DE DOURADOS.
CNPJ: 03.155.926/0001-44
CM HOSPITALAR S.A
CNPJ: 12.420.164/0001-57

PROCESSO Nº 200/2023

Pregão Eletrônico nº 049/2023. Ata de Registro nº 008/2024

OBJETO: O objeto do presente instrumento refere-se à aquisição de medicamentos judicializados, que devem ser disponibilizados na Rede do Sistema Único de Saúde através da Secretaria Municipal de Saúde.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Contrato fundamenta-se na Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, Decreto Municipal nº 3.447, de 23 de fevereiro de 2005, Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e alterações, Lei Complementar nº 331, de 03 de julho de 2017, Lei Complementar nº 341, de 19 de março de 2018, Decreto Municipal nº 368, de 20 de julho de 2009; aplicando-se ainda, subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 com suas alterações, e, ainda, as disposições da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor).

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

12.00.Secretaria Municipal De Saúde
12.02.Fundo Municipal De Saúde
10.302.143.Assistência Hospitalar e Ambulatorial
2119.Implementação e Manutenção dos Serviços da Rede Especializada de Atenção a
33.90.91.Sentenças Judiciais

VIGÊNCIA DO CONTRATO: O presente instrumento terá vigência contados a partir da data de sua assinatura com vinculação financeira relativa ao exercício financeiro anual, com eficácia após a publicação de seu extrato na Imprensa Oficial.

VALOR DO CONTRATO: Dá-se ao presente Contrato o valor de R\$ 15.386,40 (Quinze mil, trezentos e oitenta e seis reais e quarenta centavos).

GESTOR E /OU FISCAL DO CONTRATO: Será designado(a) pela Secretaria Municipal de Saúde em Resolução própria, a ser publicada após a divulgação deste Extrato no Diário Oficial do Município.

DATA DE ASSINATURA: 07 DE OUTUBRO DE 2024

Secretaria Municipal de Administração.

FUNDAÇÕES / EDITAIS - FUNSAUD**EDITAL nº 005/FUNSAUD/2024 10 DE OUTUBRO DE 2024 DE CONVOCAÇÃO PARA INÍCIO DAS ATIVIDADES DOS CANDIDATOS APROVADOS E APTOS DO OITAVO PROCESSO SELETIVO DE CADASTRO DE RESERVA REALIZADO EM 2024**

A FUNDAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE DE DOURADOS (FUNSAUD), por meio do seu DIRETOR PRESIDENTE, JAIRO JOSÉ DE LIMA, CONFORME DECRETO "P" Nº 1.502 DE 12 DE MARÇO DE 2024, CONVOCA PARA INÍCIO IMEDIATO DAS ATIVIDADES os candidatos aprovados e aptos do OITAVO Processo Seletivo de Cadastro de Reserva de 2024, EDITAL 001FUNSAUD DE 06 DE SETEMBRO DE 2024, relacionados no Anexo I.

1. DO INÍCIO DAS ATIVIDADES

Ficam CONVOCADOS os candidatos aprovados, classificados, e aptos, para comparecerem à FUNSAUD sito à Rua Toshinobu Katayama nº 820, Jardim Caramuru, Dourados/MS, nos dias 15/10/2024 e 16/10/2024 das 07:30h às 10:30h para apresentarem a documentação exigida:

*Todos os documentos deverão ser apresentados em 01 (uma) cópia que será autenticada no ato da apresentação, mediante a apresentação dos originais.

- Carteira de identidade (RG);
- Carteira de Registro no respectivo órgão de classe;
- Certidão de Regularidade Cadastral do respectivo órgão de classe;
- Carteira de Trabalho - CTPS
- Documento que comprove a escolaridade exigida para o cargo e documento da habilitação profissional para a função;
- Cartão de Inscrição do PIS/PASEP;
- Título de Eleitor;
- Certidão Negativa Eleitoral;
- CPF/CIC;
- Certificado Militar para os homens;
- Certidão de Nascimento ou casamento se for o caso;
- Certidão de nascimento dos filhos, CPF, carteira de vacinação, atestado de escolaridade (se estiver em idade escolar);
- Cópia do cartão vacinação;
- Certidão Negativa Estadual Civil e Criminal (Justiça Estadual) www.tjms.jus.br
- Certidão Negativa Federal Civil e Criminal (Justiça Federal) www.jfms.jus.br
- Comprovante de residência atual (luz ou telefone); no nome do servidor ou comprovante de residência acompanhado de declaração assinada pelo titular do comprovante apresentado;
- 01 (uma) foto recente 3 X 4;
- Cartão Usuário do Sistema Único de Saúde - SUS
- Carteira de Trabalho – Página do Cadastro (Para benefícios junto ao INSS) (parte da foto e verso);
- Comprovante de inscrição e situação cadastral do CPF, expedido pela Receita Federal;

Dourados- MS, 10 de outubro de 2024.

Jairo José de Lima
Diretor Presidente da FUNSAUD

FUNDAÇÕES / EDITAIS - FUNSAUD**ANEXO I****NÍVEL SUPERIOR****Farmacêutico**

Nome	CPF	Cargo	PCD	Idade	Total Pontos	Classificação
RYANN HENRIQUE MOURA BELIDO	***.818.***-67	Farmacêutico	Não	23	40	1º
MATHEUS ZUCOLOTTO HOMEM	***.992.***-17	Farmacêutico	Não	35	25,5	2º

Nível Médio**Cozinheiro**

Nome	CPF	Cargo	PCD	Idade	Total Pontos	Classificação
ZANAIDE APARECIDA PEREIRA DA SILVA	***.068.***-79	Cozinheiro	Não	37	15	1º

Técnico de Segurança do Trabalho

Nome	CPF	Cargo	PCD	Idade	Total Pontos	Classificação
JESSICA OLIVEIRA DA SILVA	***.936.***-30	Técnico de Seg do Trabalho	Não	30	25	1º

Vigia

Nome	CPF	Cargo	PCD	Idade	Total Pontos	Classificação
PEDRO DA SILVA PRADO	***.651.***-72	Vigia	Não	63	2	1º

ANEXO I - LOCAL PARA PERÍCIA MÉDICA ADMISSIONAL

Local: FUNSAUD

Endereço: Toshinobu Katayama nº 820, Jardim Caramuru

Data: 15/10/2024 e 16/10/2024

Horário: 07:30h às 10:30h

EDITAL nº 011/FUNSAUD/2024 10 DE OUTUBRO DE 2024 DE CONVOCAÇÃO PARA INÍCIO DAS ATIVIDADES DOS CANDIDATOS APROVADOS E APTOS DO SÉTIMO PROCESSO SELETIVO DE CADASTRO DE RESERVA REALIZADO EM 2024

A FUNDAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE DE DOURADOS (FUNSAUD), por meio do seu DIRETOR PRESIDENTE, JAIRO JOSÉ DE LIMA, CONFORME DECRETO "P" Nº 1.502 DE 12 DE MARÇO DE 2024, CONVOCA PARA INÍCIO IMEDIATO DAS ATIVIDADES os candidatos aprovados e aptos do SÉTIMO Processo Seletivo de Cadastro de Reserva de 2024, EDITAL 001FUNSAUD DE 17 DE JULHO DE 2024, relacionados no Anexo I.

1. DO INÍCIO DAS ATIVIDADES

Ficam CONVOCADOS os candidatos aprovados, classificados, e aptos, para comparecerem à FUNSAUD sito à Rua Toshinobu Katayama nº 820, Jardim Caramuru, Dourados/MS, nos dias 15/10/2024 e 16/10/2024 das 07:30h às 10:30h para apresentarem a documentação exigida:

*Todos os documentos deverão ser apresentados em 01 (uma) cópia que será autenticada no ato da apresentação, mediante a apresentação dos originais.

- Carteira de identidade (RG);
- Carteira de Registro no respectivo órgão de classe;
- Certidão de Regularidade Cadastral do respectivo órgão de classe;
- Carteira de Trabalho - CTPS
- Documento que comprove a escolaridade exigida para o cargo e documento da habilitação profissional para a função;
- Cartão de Inscrição do PIS/PASEP;
- Título de Eleitor;
- Certidão Negativa Eleitoral;
- CPF/CIC;
- Certificado Militar para os homens;
- Certidão de Nascimento ou casamento se for o caso;
- Certidão de nascimento dos filhos, CPF, carteira de vacinação, atestado de escolaridade (se estiver em idade escolar);
- Cópia do cartão vacinação;
- Certidão Negativa Estadual Civil e Criminal (Justiça Estadual) www.tjms.jus.br
- Certidão Negativa Federal (Justiça Federal) www.jfms.jus.br
- Comprovante de residência atual (luz ou telefone); no nome do servidor ou comprovante de residência acompanhado de declaração assinada pelo titular do comprovante apresentado;

FUNDAÇÕES / EDITAIS - FUNSAUD

- 01 (uma) foto recente 3 X 4;
- Cartão Usuário do Sistema Único de Saúde - SUS
- Carteira de Trabalho – Página do Cadastro (Para benefícios junto ao INSS) (parte da foto e verso);
- Comprovante de inscrição e situação cadastral do CPF, expedido pela Receita Federal;

Dourados- MS, 10 de outubro de 2024.

Jairo José de Lima
Diretor Presidente da FUNSAUD

ANEXO I

NÍVEL SUPERIOR						
Nutricionista						
Nome	CPF	Cargo	PCD	Idade	Total Pontos	Classificação
LILIANA SILVA DOS SANTOS	***.483.***-20	Nutricionista	Não	26	40	2º
Nível Fundamental						
Telefonista						
Nome	CPF	Cargo	PCD	Idade	Total Pontos	Classificação
SONIMARA PAREDES DOS SANTOS LOPES	***.309.***-03	Telefonista	Não	41	44	1º

ANEXO I - LOCAL PARA PERÍCIA MÉDICA ADMISSIONAL

Local: FUNSAUD
Endereço: Toshinobu Katayama nº 820, Jardim Caramuru
Data: 15/10/2024 e 16/10/2024
Horário: 07:30h às 10:30h

EDITAL nº 012/FUNSAUD/2024 10 DE OUTUBRO DE 2024 DE CONVOCAÇÃO PARA INÍCIO DAS ATIVIDADES DOS CANDIDATOS APROVADOS E APTOS DO SEXTO PROCESSO SELETIVO DE CADASTRO DE RESERVA REALIZADO EM 2024

A FUNDAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE DE DOURADOS (FUNSAUD), por meio do seu DIRETOR PRESIDENTE, JAIRO JOSÉ DE LIMA, CONFORME DECRETO “P” Nº 1.502 DE 12 DE MARÇO DE 2024, CONVOCA PARA INÍCIO IMEDIATO DAS ATIVIDADES os candidatos aprovados e aptos do SEXTO Processo Seletivo de Cadastro de Reserva de 2024, EDITAL 001 FUNSAUD DE 14 DE MAIO DE 2024, relacionados no Anexo I.

1. DO INÍCIO DAS ATIVIDADES

Ficam CONVOCADOS os candidatos aprovados, classificados, e aptos, para comparecerem à FUNSAUD sito à Rua Toshinobu Katayama nº 820, Jardim Caramuru, Dourados/MS, nos dias 15/10/2024 e 16/10/2024 das 07:30h às 10:30h para apresentarem a documentação exigida:

- Carteira de identidade (RG);
- Carteira de Registro no respectivo órgão de classe;
- Certidão de Regularidade Cadastral do respectivo órgão de classe;
- Carteira de Trabalho - CTPS
- Documento que comprove a escolaridade exigida para o cargo e documento da habilitação profissional para a função;
- Cartão de Inscrição do PIS/PASEP;
- Título de Eleitor;
- Certidão Negativa Eleitoral;
- CPF/CIC;
- Certificado Militar para os homens;
- Certidão de Nascimento ou casamento se for o caso;
- Certidão de nascimento dos filhos, CPF, carteira de vacinação, atestado de escolaridade (se estiver em idade escolar);
- Cópia do cartão vacinação;
- Certidão Negativa Estadual Civil e Criminal (Justiça Estadual) www.tjms.jus.br
- Certidão Negativa Federal Civil e Criminal (Justiça Federal) www.jfms.jus.br
- Comprovante de residência atual (luz ou telefone); no nome do servidor ou comprovante de residência acompanhado de declaração assinada pelo titular do comprovante apresentado;
- 01 (uma) foto recente 3 X 4;
- Cartão Usuário do Sistema Único de Saúde - SUS
- Carteira de Trabalho – Página do Cadastro (Para benefícios junto ao INSS) (parte da foto e verso);
- Comprovante de inscrição e situação cadastral do CPF, expedido pela Receita Federal;

FUNDAÇÕES / EDITAIS - FUNSAUD

*Todos os documentos deverão ser apresentados em 01 (uma) cópia que será autenticada no ato da apresentação, mediante a apresentação dos originais.

Dourados- MS, 09 de outubro de 2024.

Jairo José de Lima
Diretor Presidente da FUNSAUD

ANEXO I

Técnico de Enfermagem						
Nome	CPF	Cargo	PCD	Idade	Total Pontos	Classificação
MARLENE FONSECA PAIVA	***.601.***-09	Técnico de Enfermagem	Não	45	17,5	37º
GISLAINE SILVA DE OLIVEIRA	***.791.***-49	Técnico de Enfermagem	Não	43	17,5	38º
MARTA APARECIDA SIMAO DA SILVA	***.141.***-04	Técnico de Enfermagem	Não	43	17,5	39º
LUANA DOS SANTOS PRETO	***.237.***-01	Técnico de Enfermagem	Não	28	17,5	40º
EDUVIRGEM MARGARIDA FLORES DOS SANTOS	***.359.***-91	Técnico de Enfermagem	Não	56	17	41º
EDNA APARECIDA DA SILVA	***.923.***-44	Técnico de Enfermagem	Não	53	15	42º

ANEXO I - LOCAL PARA PERÍCIA MÉDICA ADMISSIONAL

Local: FUNSAUD

Endereço: Toshinobu Katayama nº 820, Jardim Caramuru

Data: 15/10/2024 e 16/10/2024

Horário: 07:30h às 10:30h

FUNDAÇÕES / TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - FUNSAUD**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

Ref. Processo de Licitação nº 009/2024 – Pregão Eletrônico nº 90.008/2024

Tendo sido cumprido todos os requisitos determinados pela Lei Federal nº 14.133/21, Pregão Eletrônico em epígrafe.

Cujo, objeto da presente licitação é o registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada para aquisição em consignação de Materiais de ÓRTESE E PRÓTESE e Materiais Especiais, com entrega parcelada e com comodato de material auxiliar, consistentes nos instrumentos necessários à realização das CIRURGIAS DE COLUNA conforme a tabela SUS, na unidade Hospital da Vida pertencente à Fundação de Serviços de Saúde de Dourados - FUNSAUD, processando-se nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021 e demais legislação pertinente, nos autos, anexos e Termos afins contidos no Processo Licitatório.

Com vistas às melhores Propostas de Preços, exequíveis e vantajosas à administração, nos autos, HOMOLOGO os procedimentos do Pregoeiro desta FUNSAUD, Marcio Romeiro de Avila, e ADJUDICO a empresa que sagraram-se vencedora no certame em questão, os itens como segue:

GRUPO	SITUAÇÃO DOS ITENS	EMPRESA VENCEDORA	VALOR TOTAL (R\$)
1	ADJUDICADO	BIOMED MATERIAIS DE IMPLANTES CIRURGICOS LTDA	R\$ 410.453,43
_____	DESERTOS	-----	-----
_____	FRACASSADO	-----	-----
		RESULTADO DO PROCESSO	R\$ 410.453,43

De acordo com o relatório detalhado do julgamento do mencionado Pregão Eletrônico.

Registre-se, publique-se, cumpra-se e encaminhe-se para as devidas providências.

Dourados – MS, 08 de outubro de 2024.

JAIRO JOSÉ DE LIMA
Diretor Presidente - FUNSAUD
DECRETO “P” Nº 1.502 de 12 de março de 2024

FUNDAÇÕES / EXTRATOS - FUNSAUD**EXTRATO DO CONTRATO Nº 255/2024**

PARTES:

FUNDAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE DE DOURADOS

CNPJ Nº 20.267.427/0001-68

ENDOSURGICAL IMPORTAÇÃO E COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA

CNPJ nº 03.785.610/0001-36

Ref. Processo de Licitação nº 065/2023 - Pregão Eletrônico nº 010/2023.

OBJETO: Aquisição em consignação de órteses, próteses e materiais especiais – OPME, com entrega parcelada, e locação de equipamentos necessários à realização de neurocirurgias destinados ao uso interno na unidade Hospital da Vida administrada pela FUNDAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE DE DOURADOS – FUNSAUD.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 10.520/02; Lei nº 8.666/93.

DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: As despesas decorrentes deste processo correrão de repasses financeiros repassados pela Prefeitura Municipal de Dourados à Fundação de Serviços de Saúde de Dourados realizados por meio Contrato de Gestão Nº 209/2022/SEMS/PMD de 05/08/2022 – 9º Termo Aditivo (Processo de Licitação Nº 174/2022 Inexigibilidade de Licitação nº 007/2022).

O Contratante se reserva no direito de, a seu critério, utilizar ou não a totalidade da verba prevista.

Fiscais do Contrato: Valdinéia André Pereira, Anderson Alves de Lima, Gerente de Atenção à Saúde

Fiscais Substitutos: Nacimeire Soares dos Santos e João Angelo Oselame Hoffmann, - Diretor Técnico Médico – Hospital Da Vida.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: 12 (doze) meses, contados a partir da data da assinatura do contrato.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 9.000,00 (Nove Mil Reais)

DATA DA ASSINATURA: 08 de outubro de 2024.

Dr. JAIRO JOSÉ DE LIMA

DIRETOR PRESIDENTE - FUNSAUD

DECRETO “P” Nº 1.502 DE 12 DE MARÇO DE 2024

EXTRATO DO CONTRATO Nº 244/2024

PARTES:

FUNDAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE DE DOURADOS

CNPJ Nº 20.267.427/0001-68.

CIRUMED COMERCIO LTDA

CNPJ nº 26.853.028/0001-65

Ref. Processo de Licitação nº 015/2024 - Pregão Eletrônico nº 90.013/2024.

OBJETO: refere-se à contratação de empresa especializada em INSUMOS HOSPITALARES, para utilização nas unidades pertencentes à Fundação de Serviços de Saúde de Dourados – FUNSAUD, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 14.133, de 1º de Abril de 2021 e demais legislação aplicável.

DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: As despesas decorrentes deste processo correrão de repasses financeiros repassados pela Prefeitura Municipal de Dourados à Fundação de Serviços de Saúde de Dourados realizados por meio Contrato de Gestão Nº 209/2022/SEMS/PMD de 05/08/2022 – 9º Termo Aditivo (PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 174/2022 Inexigibilidade de Licitação nº 007/2022) ou outro instrumento que vier a substituí-lo.

O Contratante se reserva no direito de, a seu critério, utilizar ou não a totalidade da verba prevista.

FISCAIS DO CONTRATO: Pierre Louis Munoz Mejia Demenjour, Supervisor de Almoxarifado, (PORTARIA Nº 0194/FUNSAUD/2022 de 19 de Julho de 2022) Ieda Paiva Depiere Werner, Coordenadora de Almoxarifado - FUNSAUD (PORTARIA Nº 156/FUNSAUD/2024 de 16 de Setembro de 2024).

VIGÊNCIA CONTRATUAL: O prazo de vigência contratual será de 12 (doze) meses, contado a partir da data de sua assinatura.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 29.980,00 (Vinte e Nove Mil Novecentos e Oitenta Reais).

DATA DA ASSINATURA: 08 de Outubro de 2024.

JAIRO JOSÉ DE LIMA

Diretor Presidente - FUNSAUD

DECRETO “P” Nº 1.502 DE 12 DE MARÇO DE 2024

FUNDAÇÕES / EXTRATOS - FUNSAUD**EXTRATO DO CONTRATO Nº 252/2024****PARTES:**

FUNDAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE DE DOURADOS
CNPJ Nº 20.267.427/0001-68.

RADCARE radioproteção LTDA
CNPJ nº 11.507.723/0001-06

Ref. Processo de Licitação nº 018/2024 - Dispensa Eletrônica nº 90.004/2024.

OBJETO: refere-se à contratação de serviços de controle de qualidade radiométrico dos equipamentos do setor de imagens com a emissão dos laudos realizados anualmente, para atender as necessidades do Hospital da Vida e Unidade de Pronto Atendimento ambos administrados pela FUNSAUD.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 14.133, de 1º de Abril de 2021 e demais legislação aplicável.

DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

Dotações Orçamentárias para o exercício financeiro de 2024, Contrato de Gestão nº 209/2022/SEMS/PMD de 05/08/2022 (PROCESSO DE LICITAÇÃO nº 174/2022 Inexigibilidade de Licitação nº 007/2022).

FISCAIS DO CONTRATO: Antônio Barbosa de Oliveira Filho, (Supervisor de Imagem FUNSAUD -Técnico em Radiologia - CRTR nº 0047/MS) – Anderson Alves de Lima, Gerente de Assistência à Saúde (PORTARIA Nº 105/FUNSAUD/2022 de 05 de maio de 2022).

VIGÊNCIA CONTRATUAL: O prazo de vigência contratual será de 12 (doze) meses, contado a partir da data de sua assinatura.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 5.449,00 (Cinco Mil Quatrocentos Quarenta e Nove Reais).

DATA DA ASSINATURA: 07 de Outubro de 2024.

JAIRO JOSÉ DE LIMA

Diretor Presidente - FUNSAUD

DECRETO “P” Nº 1.502 DE 12 DE MARÇO DE 2024

PODER LEGISLATIVO

AVISO DE CONTRATAÇÃO**Aviso de Contratação Direta**

N. PNCP: 90009/2024

Processo n. 045/2024

Dispensa eletrônica n. 08/2024

Unidade compradora: 928641 - CAMARA MUNICIPAL DE DOURADOS

Modalidade da contratação: Dispensa

Amparo legal: Lei 14.133/2021, Art. 75, II.

Tipo: Aviso de Contratação Direta

Modo de Disputa: Dispensa Com Disputa

Registro de preço: Não

Data de divulgação no PNCP: 08/10/2024

Situação: Divulgada no PNCP - Id contratação PNCP: 15412257000128-1-000170/2024

Data de início de recebimento de propostas: 08/10/2024 13:44 (horário de Brasília)

Data fim de recebimento de propostas: 15/10/2024 07:59 (horário de Brasília)

Fonte: Compras.gov.br

Objeto: Aquisição de Livros com Conteúdo Teórico-Filosófico Voltados à Prática Administrativa e Advocacia Pública.

Informação complementar: Contratação de baixo valor. Vantajosidade da dispensa visto o curto processual. Dispensa com disputa.

Informações Adicionais: Telefone (067) 3410-0100 ou pelo e-mail “licitacao@camaradourados.ms.gov.br”. Entrega imediata.

Descrição dos itens da contratação - Termo de Referência, ponto 3.

- 1 - CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL COMENTADO (2024) - Daniel Amorim Assumpção Neves.
- 2 - A FAZENDA PÚBLICA EM JUÍZO (2024) - Leonardo Carneiro da Cunha.
- 3 - CURSO DE PEÇAS E PARECERES - ADVOCACIA PÚBLICA (2021) - Caio Vinicius Sousa e Souza.
- 4 - AÇÕES CONSTITUCIONAIS - VOLUME ÚNICO (2023) - Daniel Amorim Assumpção Neves.
- 5 - MANUAL DE DIREITO ADMINISTRATIVO (2024) - Renério De Castro Júnior.
- 6 - COMENTÁRIOS À LEI DE LICITAÇÕES E CONTRATAÇÕES ADMINISTRATIVAS - 2ª EDIÇÃO (2023) - Marçal Justen Filho.
- 7 - DIREITO ADMINISTRATIVO (2024) - Maria Sylvia Zanella Di Pietro.
- 8 - MANUAL DE DIREITO CIVIL - VOLUME ÚNICO (2024) - Luciano Figueiredo, Roberto Figueiredo.
- 9 - CURSO DE DIREITO CONSTITUCIONAL - SÉRIE IDP - 19ª EDIÇÃO (2024) - Gilmar Ferreira Mendes.
- 10 - DIREITO CONSTITUCIONAL ESQUEMATIZADO - 28ª EDIÇÃO (2024) - Pedro Lenza.
- 11 - DIREITO MUNICIPAL BRASILEIRO (2024) - Hely Lopes Meirelles.
- 12 - MANUAL DE DIREITO FINANCEIRO (2024) - Harrison Leite.
- 13 - PROCESSO LEGISLATIVO CONSTITUCIONAL (2024) - João Trindade De Cavalcante Filho.

Dourados, 08 de outubro de 2024.

STEFFANNY CRISTINA PEREIRA SANTOS

Agente de contratação

PORTARIA Nº 008/LICITAÇÃO/CMD de 16 de fevereiro de 2024.

DO n. 6.070, 20/02/2024.

OUTROS ATOS

ATA / CMPC - SEMC

ATA nº 07/2024

Conselho Municipal de Política Cultural de Dourados

Aos quatro dias do mês de outubro de 2024, às oito horas e trinta e sete minutos, foi realizada a REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICA CULTURAL (mandato de agosto/2024 a agosto/2026), na modalidade on-line, via plataforma digital Google Meet, com a presença dos seguintes conselheiros, como REPRESENTANTES DO EXECUTIVO MUNICIPAL: Representante da Secretaria Municipal de Cultura SEMC – Titular: Andiará Pacco Coquemala; Suplente: Angelica Silva Terra e Suplente: Anaia Beatriz Cappi; Representante da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico: Titular: Rejane Sinaila Delvalle Morinigo; Representante da Secretaria Municipal de Educação: Titular: Mariane Campos Oliveira Com relação aos REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL ORGANIZADA tivemos a presença dos seguintes conselheiros: Titular: Amirele Porto Machado; Titular: Márcia Bortoli Uliana; Titular: Maria Gabriela da Costa Santos; Suplente: Micheli Alves Machado; Suplente: Nery Cristiane Fernandes e Suplente: Yuri Karan Benevides Tomas. Foi constatada a ausência dos seguintes conselheiros: Francisco Marcos Rosseti Chamorro, Izabel Andrade de Souza Pereira, Stheffany Castelli Gandolpho, Danino Monteiro Rosset e Alan Almeida dos Santos. DANDO INICIO À REUNIÃO: A conselheira e servidora Andiará Pacco agradeceu a presença de todos e comunicou aos conselheiros presentes que conforme orientado no grupo estava aberto até dia 27 de Setembro (sexta) o espaço para que os conselheiros fizessem sugestões de inserção de pauta para a reunião mas não houve nenhuma manifestação, então, como representante da SEMC, a conselheira disse que havia 03 (três) questões para serem discutidas, sendo elas: 1- Atualização do Regimento Interno 2024-2026; 2 - Eleição do Presidente; Vice e Secretário; 3 - Execução do recurso remanescente da LPG 2023; Sobre a primeira pauta foi questionado se algum conselheiro tinha alguma indicação textual a ser feita na minuta encaminhada a todos, neste momento através do chat do meet os conselheiros Representantes da Sociedade Civil indicaram que não havia nenhuma designação a ser feita na minuta do Regimento interno do Conselho, a servidora e conselheira Rejane Delvalle se manifestou verbalmente indicando que no regimento deveria constar as competências da secretária executiva, pois no arquivo disponibilizado esse artigo não existia. A conselheira Angelica disse que antes de esmiuçar o CAPÍTULO IV - Da organização interna - Seção II Da Diretoria Executiva era necessário dar uma atenção especial ao item CAPÍTULO III - Da composição, visto que o mesmo teria que ser alterado, pois o conselho teve uma redução em sua composição, mas o fragmento mais importante nesta análise seria o “§ 2º Os representantes da Sociedade Civil Organizada serão indicados pelo Fórum Permanente de Cultura, devendo estar a ele vinculado” visto que o regimento interno deveria prever situações diversas caso esse item não pudesse ser cumprido, usando com exemplo a própria composição atual do CMPC, que não pôde ser vinculada diretamente a indicação do Fórum Permanente de Cultura de Dourados pois o mesmo não estava ativo, não tendo assim direito a voz e voto no processo. Além disso, a SEMC chamou a atenção dos presentes pois a regulamentação do regimento interno é algo muito importante, e a falta de colaboração pode trazer prejuízos ao andamento do Conselho. A servidora levantou as seguintes questões para serem inseridas no regimento: Qual será o chamamento usado para o próximo mandato? Entidade culturais poderia suprir vagas de conselheiros? A Secretaria de Cultura poderia fazer convites diretos a agentes culturais? Caso haja mais candidatos do que vaga, quem pode votar para selecionar o grupo? Neste momento, o conselheiro Yuri Karan apontou que a lista de membros do Fórum, poderia ser utilizada com um meio de indicar quem pode votar, assim como a SEMC fez, ao utilizar o Cadastro Municipal de Cultura como referência na votação deste grupo. A senhora Angelica destacou que se faz necessário verificar se o mesmo encontra-se ativo, público, e principalmente se está atualizado, pois essa é uma questão primordial quando se abre uma eleição. Paralelamente a isso a pasta da Cultura já tinha a indicação de um artigo para complementar esse capítulo que trazia na sua transcrição “Art. 6º Os suplentes assumirão automaticamente nas ausências e impedimentos dos titulares, sendo recomendadas suas presenças em todas as reuniões plenárias, nas quais poderão participar dos assuntos e matérias discutidos, sem direito a voto, salvo na ausência do titular.” A representante da sociedade civil Márcia Bortoli indagou os presente chamando novamente a atenção para o início dessa discussão, pois o § 2º era um item fundamental dentro do regimento interno, ele ajudava a fortalecer e manter vivo a responsabilidade do Fórum, e que altera-lo poderia trazer mais prejuízos, conjuntamente a essa questão a conselheiro acreditava que um paragrafo de casos excepcionais era realmente viável. Todos os conselheiros concordarão com a indagação acima, mas não tinham no momento nenhum texto pronto para ser apresentado como proposta para suprir essa questão. Dando sequencia a servidora Angelica concordou com a fala da conselheira Márcia e voltou a conduzir o encontro chamando a atenção desta vez para o capítulo seguinte, CAPÍTULO IV - Da organização interna - Seção II Da Diretoria Executiva que trazia dentre outras questões a responsabilidade da transcrição da ata. A servidora destacou que a ata é um relatório, que deve conter em seu texto os fatos, as falas e a pauta pré-designada, não sendo adequado que a ata fosse alterada pós reunião, como para justificar as argumentações apresentadas no encontro. As atas encaminhadas para aprovação pelos conselheiros só estão sujeitas a modificações caso estejam relatando fatos inverídicos e nada além. Além disso todos precisam saber que este documento após sua publicação se torna parte de um processo oficial e neste caso a Diretoria Executiva que deverá ser composta através do Conselho tem uma responsabilidade gigantesca e poderá até mesmo responder por ela no futuro. Neste momento a Representantes do executivo municipal, Rejane Delvalle da SEMDES novamente destacou que o arquivo encaminhado não trazia nenhum artigo falando diretamente sobre as competências dadas a Secretaria do CMPC, mas que no Decreto nº 1.451 de 06 de julho de 2022, que homologa o Regimento Interno do Conselho Municipal de Política Cultural, existe essa função de forma detalhada, e a mesma entende que o texto lá redigido poderia ser transcrito no regimento interno. Todos os presentes assentiram a colocação da mesma e a para finalizar essa questão, referente a pauta 2 - Eleição do Presidente; Vice e Secretário, a conselheira Angelica destacou que na opinião da mesma a diretoria deveria estar vinculada ao Poder executivo, pois o encontro já é conduzido pela pasta, neste caso, caso houvesse a necessidade de responder administrativamente ou juridicamente a qualquer solicitação os servidores municipais teriam mais respaldo para fazê-lo, mas todas essas indicações teriam que ficar para uma reunião extraordinária, visto que se faz necessário criar artigos dentro da minuta do regimento que abarquem as decisões apresentadas neste encontro. A conselheira Nery Cristiane pediu o uso da palavra para corroborar que a atualização do Regimento precisa ser analisada com calma, a mesma entende que a Cultura deve sim apresentar uma proposta mais detalhada dos artigos e que os membros do conselho terão a responsabilidade de analisar e acatar as melhorias propostas, visto que o conhecimento técnico da Secretaria Municipal de Cultura trará mais jurisprudência ao processo. Por fim, a última questão pré-estabelecida para ser discutida neste encontro era o item 3 - Execução do recurso remanescente da LPG 2023; Sobre esse ponto a SEMC esclareceu que a Secretaria de Cultura de Dourados realizou no ano de 2023 os chamamentos públicos direcionados ao Audiovisual e Demais Áreas (Lançamento de Edital, Seleção, Homologação, Empenho e Pagamento), finalizando o processo em Dezembro de 2023. Neste ano (2024) verificou-se a existência de rendimento e sobra de recurso na conta da LPG não aplicado no processo acima detalhado, neste caso, após apurar diretamente com o Ministério da Cultura, bem como com a Procuradoria Geral do Município de Dourados qual seria a forma correta de aplicar o recurso, a gestão entendeu que o aporte financeiro deveria ser utilizado para o pagamento dos agentes culturais habilitados mas não premiados no Chamamento Público Nº 009/2023 – Prêmio Joel Pizzini - Premiação para Agentes Culturais com recursos da Lei Complementar nº 195/2022 (Lei Paulo Gustavo), bem como no Chamamento Público nº 011/2023 – Prêmio Ercília Pompeu - Premiação para agentes culturais com recursos da Lei Complementar nº 195/2022 (Lei Paulo Gustavo), neste sentido, a Secretaria de Cultura decidiu também que mesmo não sendo obrigatório, mas para manter o processo de participação social, que pressupõe a realização de consultas públicas, com a participação de agentes culturais por intermédio de seus representantes nos Conselhos de Cultura, essa decisão deveria ser apresentada ao CPMC para que todos os presentes votassem opinando ou pela aprovação do chamamento dos suplentes dos Editais de 2023 ou pela devolução dos recursos ao Ministério da Cultura. Foi solicitado que cada conselheiro escrevesse no chat da reunião a sua decisão. Todos os membros presentes aprovaram o uso do recurso para os agentes culturais habilitados mas não premiados no processo 2023. Diante disso, a SEMC esclareceu que após a publicação oficial desta ata, que resguardará a decisão tomada, a pasta da cultura dará andamento ao processo. Foi proposto pelos presentes e ficou determinado que haverá uma reunião extraordinária no dia 25 de outubro para que seja aprovado, impreterivelmente, o Regimento Interno. Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada e a sessão gerou a presente ata que foi lida e aprovada pelos conselheiros listados no início deste documento oficial.

EDITAIS - LICENÇA AMBIENTAL

MAXXIJATO AMBIENTAL LTDA torna público que requereu do Instituto de Meio Ambiente de Dourados – IMAM de Dourados (MS) a Licença Simplificada (LS) para atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes; prestação de serviços de limpeza de fossas sépticas e desentupimento, escritório de transporte rodoviário de produtos perigosos, coleta de resíduos não perigosos, localizada na Travessa 05, nº 975, Distrito Industrial, no município de Dourados (MS). Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

BOA VISTA COMERCIO DE PRODUTOS AGROPECUÁRIOS LTDA, torna Público que requereu do Instituto de Meio Ambiente de Dourados (MS) – IMAM, a Renovação Licença de Operação, para a atividade de Comércio atacadista de defensivos agrícolas, adubos, fertilizantes e corretivos do solo cereais, leguminosas beneficiadas, sementes, farinha e fécula, localizada na Rodovia BR – 163, Lote 6, Quadra 11, S/N, Jardim Alhambra, no município de Dourados (MS). Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

FARIA & CIA LTDA, torna Público que requereu do Instituto de Meio Ambiente de Dourados (MS) – IMAM, a Renovação de Licença Ambiental Simplificada - RLS, para a atividade de Comércio Varejista de Produtos Farmacêuticos, com Manipulação de Fórmulas, Comercio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios; comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas; Comércio varejista de produtos farmacêuticos homeopáticos; comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos. localizada na Rua: Dr. Camilo Hermelindo da Silva, 185 - Bairro: Centro, no município de Dourados (MS). Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

Clari José Henkes torna público que requereu do Instituto de Meio Ambiente de Dourados – IMAM de Dourados (MS), a Licença Simplificada - LS, para a atividade 1186 – Ponte rural de 8x2 m para uso interno em propriedade/área rural, localizada na MS 276, Sítio Ipê, Área A e Área 2 zona rural, s/n, Distrito de Indápolis, no município de Dourados (MS). Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

Clari José Henkes torna público que requereu do Instituto de Meio Ambiente de Dourados – IMAM de Dourados (MS), a Licença Simplificada - LS, para a atividade 1194- Estrada para uso interno em propriedade/área rural, com 8 m de largura e 581 m de comprimento, localizada na MS 276, Sítio Ipê, Área A e Área 2 zona rural, s/n, Distrito de Indápolis, no município de Dourados (MS). Não foi Determinado Estudo de Impacto Ambiental.

AGLAE APARECIDA RABELLO DA ROCHA JUSTINO 56754078987 torna público que requereu do Instituto do Meio Ambiente de Dourados - IMAM de Dourados - MS, a Licença Ambiental Simplificada - LS, para a atividade de Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática; Coleta de resíduos não perigosos, Recuperação de materiais plásticos, papéis, papelão, sucatas de alumínio e materiais metálicos; Estação de transbordo, depósito de recicláveis ou sucata não perigosos; Comércio atacadista de resíduos e sucatas metálicas, Recebimento e venda de resíduos eletrônicos e de informática, localizada na Rua Ponta Porã, 6791, Jardim Guanabara, no Município de Dourados (MS). Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

INSTITUTO DE RADIOLOGIA GRANDE DOURADOS EIRELI torna público que requereu do Instituto de Meio Ambiente de Dourados – IMAM de Dourados (MS), a LICENÇA SIMPLIFICADA, para atividade de SERVIÇOS DE DIAGNÓSTICOS POR IMAGEM COM USO DE RADIAÇÃO IONIZANTE, EXCETO TOMOGRAFIA, localizada na Rua João Vicente Ferreira, nº 2413, Vila Planalto, CEP-79.825-020, no Município de Dourados (MS). Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

RESOLUÇÃO - CMS**RESOLUÇÃO Nº. 009/2024**

O PRESIDENTE CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE DOURADOS - ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Artigo 1º. INDICAR “AD REFERENDUM” a Conselheira Maria Aparecida Palmeira, representante do Segmento dos Usuários, para compor a Comissão de Acompanhamento de Contratualização - CAC, do Contrato nº 305/2024//DL/PMD, celebrado entre o município e a Associação de Pais de Amigos dos Excepcionais Dourados com interveniência do Estado do Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria Estadual de Saúde.

Artigo 2º. Esta resolução entrará em vigor a partir de sua publicação, para que surta os efeitos legais e necessários.

Dourados, 08 de outubro de dois mil e vinte e quatro.

Genivaldo Dias da Silva
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Homologo, nos termos do art. 10 da Lei Municipal 2212, de 23/11/1998
(incluída pela Lei Municipal 2870, de 11 de julho de 2006).

Waldno Pereira de Lucena Junior
Secretário Municipal de Saúde